Anno de 1846. | Segunda feira 9 de Março. | Anno XXII N. 55.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Crescente a 4 as 8 hor. e 11 min. da tard.
Lua cheia a 12 as 11 hor. e 28 min. da tard.
Mingoante a 20 as 11 h. e 37 min. da man.
Lua nova a 27 as 3 hor. e 30 min. da man.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, e Parahyba, Segd.as e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 h. e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 h. e 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda S. Catharina, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2.
10 Terça S. Militão, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
11 Quarta S. Candido, aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
12 Quinta S. Gregorio, aud. do J. de orf., e do J. M. da 1. v.
13 Sexta S. Engracia, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
14 Sabbado S. Mathildes, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
15 Domingo S. Henrique

CAMBIOS NO DIA 7 DE MARÇO.

Camb. sobre Londres 26 3/4 a 26 1/2 d. p. 1$.
» » Paris 350 réis por franco.
» » Lisboa 105 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/2 p. % mez
Ouro-Onças hespanholas 31$000 a 31$000
» Moeda de 6$400 vel. 16$800 a 17$000
» » de 6$400 nov. 16$000 a 16$400
» » de 4$000 . . 8$800 a 9$100
Prata-Patacões . . . . 1$940 a 1$970
» Pesos Columnares . 1$960 a 2$000
» Ditos Mexicanos . . 1$900 a 1$940
» Prata Miuda . . . 1$600 a 1$700
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

FRANÇA.

Discurso proferido por Luis Philippe na sessão da abertura das camaras francezas, em 27 de dezembro.

Senhores pares e deputados: -- Vendo-vos reunidos á roda de mim, sinto a maior satisfação por poder felicitar-me comvosco pelo estado geral da nossa patria. Confio em que a boa harmonia dos poderes do estado e a manutenção da nossa politica de ordem e conservação asseguraraõ cada vez mais o desenvolvimento regular de nossas instituições, e o progresso da prosperidade nacional.

O meu governo tem-se dedicado com zelo á execução dos grandes trabalhos por vós votados, e ser-vos-hão propostas as providencias necessarias para os levar ao termo desejado. Assim, em poucos annos teremos dado á França, por um lado poderosas garantias de segurança, e por outro os meios de desenvolver sua fecunda actividade, generalisando o bem estar em nosso paiz, e em todas as classes da população. E ao mesmo tempo que temos alcançado estes importantes resultados, a situação de nossa fazenda se torna cada dia mais lisongeira.

Immediatamente vos serão apresentados os orçamentos e os mais projectos de lei, que teem por fim introduzir na administração importantes reformas.

Continúo recebendo de todas as potencias estrangeiras demonstrações pacificas e amigaveis, e espero, que a politica, que tem conservado a paz geral através de tantos obstaculos, fará um dia a honra do meu reinado.

A amizade, que me une á rainha da Grão-Bretanha, e de que tenho provas recentes, manifestadas da maneira a mais affectuosa, e a mutua confiança de nossos dous governos afianção felizmente as melhores e mais intimas relações entre ambos os paizes.

O convenio ajustado para terminar o odioso trafico da escravatura recebe neste momento a sua execução. Assim, e graças á cordial cooperação das forças maritimas de ambos os estados, o trafico será efficazmente reprimido, e ao mesmo tempo nosso commercio se verá de novo collocado sob a vigilancia exclusiva do nosso pavilhão.

Devo esperar, que a acção combinada da França e da Inglaterra conseguirá o restabelecimento, nas margens do rio da Prata, das relações commerciaes regulares e pacificas, unico objecto de nossos mutuos esforços.

Acontecimentos, que deploro, porém que teem feito de novo brilhar o heroismo de nossos soldados, alterárão a paz em nossas possessões da Africa. Adoptei energicas e promptas medidas, para que o dominio francez conservasse nellas a força e o ascendente, que lhe pertencem. Com o auxilio do tempo, nossa perseverança energica estabelecerá a segurança e a prosperidade de Argelia.

Senhores, vós me haveis concedido vosso leal apoio na grande e difficil empreza, que fui chamado a desempenhar pelo voto nacional. A Providencia abençoou nossos esforços, e me tem concedido no seio de minha familia preciosas consolações. Tenho a confiança de que em toda a parte onde se teem apresentado meus filhos, o nome da França ha sido sustentado com dignidade. Meus netos são cada dia mais numerosos e crescem á minha sombra. Meu mais grato desejo e minha esperança a mais doce são, de que por nossa adhesão á França, e por nosso zelo em bem servi-la, poderemos contar com seu amor, e vêr afiançada a intima união de minha familia com a minha patria.

(*Da Revolução de Setembro.*)

PORTUGAL.

Secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

Pelo vapor inglez *Royal-Tar*, entrado neste porto no dia 14 do corrente mez (dezembro), recebeo-se a noticia official de terem sido confirmadas por Sua Santidade no consistorio, celebrado no dia 24 de novembro proximo preterito, as regias nomeações e apresentações dos seguintes prelados, a saber: do Exm. bispo de Leiria, D. Guilhermo Henriques de Carvalho, para patriarcha de Lisbôa; do conselheiro Francisco de Mãi dos Homens Annes de Carvalho, thesoureiro-mór da Sé Patriarchal, para arcebispo de Evora; e do presbytero João Henriques Muniz, para bispo de Cabo-Verde.

Recebeo se tambem a noticia de se ter conferido no mesmo consistorio o titulo de arcebispo de Mitylene *in partibus infidelium*, ao doutor Manoel Bento Rodrigues, suffraganeo, e provisor e vigario geral do patriarchado.

Esperava-se, que no consistorio projectado para o dia de hoje (15 de dezembro) seria concedido o barrete cardinalicio ao patriarcha de Lisbôa.

(*Diario do Governo.*)

PERNAMBUCO.

Assembléa Provincial.

SEGUNDA SESSÃO PREPARATORIA EM 7 DE MARÇO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

A's 10 horas e meia da manhãa, o Sr. 1.º secretario Peixoto de Brito faz a chamada, e verifica estarem presentes os Srs Manoel de Souza Teixeira, Herculano Gonçalves da Rocha, José Pedro da Silva, Francisco Muniz Tavares, Joaquim Francisco de Faria, Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, Antonio Affonso Ferreira, Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, Antonio Joaquim de Mello, Filippe Lopes Neto, Antonio da Costa Rego Monteiro, Jeronymo Villela de Castro Tavares, Joaquim José da Costa, Luiz Duarte Pereira, Joaquim José Nunes da Cunha Machado, José Francisco Arruda da Camara, Joaquim Teixeira Peixoto de Abreo e Lima, Antonio Carneiro Machado Rios.

O Sr. presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 1.º Secretario: -- Estão presentes os Srs. deputados Pedro Cavalcanti e barão de Sussuna, que mandárão seus diplomas para a mesa, e vão ser remettidos á respectiva commissão.

O Sr. 2.º Secretario Cunha Machado lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

O Sr. Villela Tavares lê, e manda a mesa o seguinte

PARECER.

A commissão encarregada de verificar a eleição dos membros da commissão de poderes, examinando os seus diplomas apresentados, e as actas geral e parciaes dos differentes collegios eleitoraes, entende, que não podem ser apurados os collegios do Cabo, Garanhuns, presidido pelo juiz de paz supplente, e Ouricury, por isso que taes collegios forão annullados competente e legitimamente pela camara dos Srs. deputados, e á vista do artigo 4.º do acto addicional não he curial, nem legitima a inclusão delles na apuração geral dos votos para membros desta assembléa. Como, porém, feita a subtracção dos votos alli obtidos, mesmo assim são deputados effectivos os membros da referida commissão, os Srs Antonio Joaquim de Mello, Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo e Dr. Filippe Lopes Neto, he a commissão de parecer, que estes Srs. sejão reconhecidos deputados.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 7 de março de 1846. — *Villela Tavares.*— *Affonso Ferreira.*— *Arruda da Camara.*

Ficou reservado para depois da discussão e votação do primeiro parecer.

O Sr. 1.º Secretario Peixoto de Brito lê o seguinte

PARECER.

A' commissão nomeada para verificar os poderes dos Srs. deputados apresentados forão presentes os diplomas dos Srs Antonio Affonso Ferreira, José Pedro da Silva, Antonio Joaquim de Mello, Filippe Lopes Neto, Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, Manoel Mendes da Cunha Azevedo, Manoel de Souza Teixeira, Antonio da Costa Rego Monteiro, Jeronymo Villela de Castro Tavares, Felix Peixoto de Brito e Mello, Francisco Muniz Tavares, Antonio Carneiro Machado Rios, Joaquim José da Costa, Joaquim Teixeira Peixoto de Abreo e Lima, José Francisco Arruda da Camara, Joaquim Francisco de Faria, Herculano Gonçalves da Rocha, Luiz Duarte Pereira e Joaquim José Nunes da Cunha Machado, os quaes achou conforme com as actas geral e parciaes da eleição dos membros da assembléa legislativa provincial para a presente legislatura de 1846 a 1847. Entende, porém, a comissão, que na apuração dessa eleição se deve prescindir dos votos dos collegios do Cabo, Garanhuns, que foi presidido pelo juiz de paz supplente, e de Ouricury; por quanto, tendo sido estes collegios e eleitores declarados nullos pela camara dos deputados, que eliminou os seus votos da eleição dos deputados da mesma camara, não podem aliás ser valiosos e considerados existentes na eleição dos membros da assembléa legislativa provincial, sem manifesta violação do artigo 4.º do acto addicional á constituição do imperio, conforme ao qual a eleição das assembléas legislativas provinciaes deve ser feita não só da mesma maneira, que se fizer a dos deputados á assembléa geral legislativa, mas pelos mesmos eleitores.

Procedeo, por tanto, a commissão á apuração com exclusão dos collegios sobreditos, e o resultado he serem deputados da assembléa legislativa provincial os seguintes, pela ordem em que vão, e que a commissão he de parecer, que sejão reconhecidos, á saber: os Srs. Antonio Affonso Ferreira, Joaquim Nunes Machado, Urbano Sabino Pessoa de Mello, José Pedro da Silva, Antonio Joaquim de Mello, Filippe Lopes Neto, Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, Manoel Mendes da Cunha Azevedo, Manoel de Souza Teixeira, Antonio da Costa Rego Monteiro, Jeronymo Villela de Castro Tavares, Felix Peixoto de Brito e Mello, padre Francisco Muniz Tavares, Antonio Carneiro Machado Rios, Joaquim José da Costa, desembargador Joaquim Teixeira Peixoto de Abreo Lima, Francisco Barboza Nogueira Paz, José Francisco Arruda da Camara, barão de Suassuna, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, padre Joaquim Francisco de Farias, Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, Herculano Gonçalves da Rocha, Luiz Duarte Pereira, Joaquim José Nunes da Cunha Machado, José Filippe de Sousa Leão, Sebastião do Rego Barros, Antonio da Assumpção Cabral, Laurentino Antonio Pereira de Carvalho, Tiburtino Pinto de Almeida, Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Pereira Barroso de Moraes, José Bento da Cunha Figueiredo e Francisco Camello Pessoa de Lacerda; os quaes obtiverão maioria de votos na eleição sobredita.

Propõe, outro sim, a commissão, que se officie a presidencia da provincia, para que ordene a camara municipal da capital, que com urgencia proceda á nova apuração, sem contar os votos dos collegios de Garanhuns, presidido pelo juiz de paz supplente, do Cabo e do Ouricury, cujos eleitores não intervierão na eleição dos deputados da assembléa geral, e que nessa conformidade expeça diplomas aos eleitos.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 7 de março de 1846. — *Mello.*— *Lopes Neto.*— *Mendes da Cunha.*

O Sr. Presidente: — Está em discussão o parecer...

O Sr. Pedro Cavalcanti: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Pedro Cavalcanti: — Segundo o regimento está adiado o parecer.

O Sr. Presidente: — Mas o negocio he urgente...

O Sr. Pedro Cavalcanti: — He preciso que a assembléa o reconheça.

O Sr Peixoto de Brito: — Requeiro a urgencia.

Sendo apoiada na fórma do artigo 68 do regimento entrou em discussão.

O Sr. Pedro Cavalcanti: — Sr. presidente, a commissão teve em seu poder as actas das eleições, examinou-as, e póde formar o seu juizo; isto he, póde reconhecer se estavão ou não em estado de ser approvadas; mas eu não sei destas actas, preciso examina-las, porque eu não me conformo com a opinião da commissão, quando diz, que nos devemos regular pelo que a camara dos deputados resolveo; não vou para ahi; estou que nós havemos de emittir um juizo nosso sobre as nossas eleições; e para eu emittir esse juizo, preciso examinar as actas e mais papeis relativos ao negocio, não me sendo possivel de repente emittir a minha opinião sobre a validade dessas eleições: de mais, não ha inconveniente, para que isto fique para outro dia; porque, sendo a abertura depois de amanhãa, podiamos amanhãa tratar da questão; a assembléa, porém, resolverá como quizer.

O Sr. Neto: — Sr. presidente, voto pela urgencia, e creio mesmo, que pelos fundamentos, com que o nobre deputado, que me precedeo, acaba de impugna-la, ella não póde deixar de ser attendida. Disse o nobre deputado, que a commissão teve em seu poder as actas, e mais papeis relativos as eleições; que os examinou com a devida attenção; que teve mesmo tempo para entrar no exame de muitas questões, que devem ser apreciadas pela casa; mas que elle, sendo apanhado de improviso, em materia destas, não está em estado de firmar o seu juizo, e de o emittir agora. O nobre deputado não attendeo, que a commissão se não reportou nó seu parecer a essas actas, nem a esses documentos.

O Sr. Pedro Cavalcanti: — Mas quero eu reportar-me...

O Orador: — Se o nobre deputado quer reportar-se a elles he porque esta habilitado para entrar nessa discussão ..

O Sr. Pedro Cavalcanti: — Não estou, quero ter tempo para isso.

O Orador: — Mas não está tão hospede nelles como se mostra. Demais, o parecer da commissão versa sobre uma questão de direito, e não entra nas questões de facto; e por isso o nobre deputado não póde allegar ignorancia nesta parte: he mestre da lei, e por certo tem bastante experiencia destes negocios...

O Sr. Pedro Cavalcanti: — E o mestre da lei tem alguma cousa com os factos?

O Orador: — Perdôe, não se trata de factos; o nobre deputado parece-me, que não deo a devida attenção ao parecer; não se trata de factos; he do direito, para cuja discussão todos estamos habilitados...

O Sr. Pedro Cavalcanti: — Mas eu quero entrar na discussão de alguns factos.

O Orador: — Se quer entrar, o Sr. presidente não o deve permittir; porque esses factos não estão em discussão: se ha precisão de os examinar, se elles devem ser trazidos á discussão, e ventilados na casa, he preciso que se registre o parecer apresentado, e se incumba a commissão de redigir outro, não sobre a questão dos principios unicamente, porém comprehensivo tambem da dos factos. A commissão entendeo, que em vista do artigo 4.º do acto addicional, que diz:

FOLHETIM.

A RAINHA MARGOT. (*)

POR **Alexandre Dumas.**

SEXTO VOLUME.

CAPITULO V.

A FIGURA DE CERA.

Havia oito dias que Carlos estava retido na cama por uma febre de languidez intercalada de accessos violentos que se assemelhavão a ataques de epilepsia. Durante estes accessos, soltava elle algumas vezes urros que escutavão com pavor os guardas que velavão na sua ante-camara, e que repetião os profundos echos do velho Louvre, despertados a algum tempo por tantos sinistros arruidos. Passados estes accessos, esfalfado de cansaço, com os lhos amortecidos, deixava-se cahir nos braços da sua ama, conservando-se em silencio, que revelava desprezo e terror ao mesmo tempo.

Dizer quantos pensamentos sinistros ruminavão no fundo do seu coração Catherina de Medicis e o duque d'Alençon, cada um do seu lado, sem se communicarem as suas sensações, porque a mãi e o filho antes se evitavão do que se procuravão, fôra querer pintar os hediondos movimentos que se vêem no fundo de um ninho de viboras.

Henrique havia sido fechado no seu quarto, e conforme sua propria recommendação a Carlos, ninguem havia obtido permissão de vê-lo, nem mesmo Margarida: era aos olhos de todos uma desgraça completa. Catherina e d'Alençon respiravão, julgando-o perdido, e Henrique comia e bebia mais tranquillo, crendo-se esquecido.

Na côrte ninguem suspeitava a causa da molestia do rei. Mestre Ambrosio Paré e Masille, seu collega, havião reconhecido uma inflammação de estomago, enganando-se desde a causa até o resultado, nada mais. Havião por conseguinte prescripto um regimen adoçante, que não ia de encontro ao tratamento particular que René indicára, e Carlos recebia tres vezes por dia das mãos da ama, e que fazia a sua unica nutrição.

La Mole e Cocannas estavão em Vincennes, no mais rigoroso segredo. Margarida e madama de Nevers tinhão feito dez tentativas para lhes fallarem, ou ao menos lhes fazerem chegar ás mãos um bilhete, e não o havião conseguido.

Uma manhãa no meio das eternas alternativas de bem e de mal que elle experimentava, sentio-se Carlos um pouco melhor, e quiz que deixassem entrar toda a côrte, que todas as manhãas se apresentava, pelo costume, para o erguer da cama, ainda que tal erguer não tivesse mais lugar. Abrirão-se, pois, as portas, e todos poderão então vêr, pela pallidez das faces, pela amarellidão da fronte de marfim, pela chamma febril que lhe jorrava dos olhos encovados e rodeados de um circulo de bistre, que horriveis estragos tinha feito no joven monarcha a molestia desconhecida, do que fôra accommettido.

Foi em breve a real camara cheia de cortezãos, de curiosos, de interessados.

Catherina, d'Alençon e Margarida forão advertidos de que Carlos recebia.

Todos tres entrárão com pequeno intervallo um do outro. Catherina calma, d'Alençon risonho, Margarida prostrada.

Catherina sentou-se á cabeceira de seu filho, sem notar o olhar com que este a tinha visto approximar-se.

M. d'Alençon collocou-se aos pes, e não se sentou.

Margarida encostou-se a um movel, e ao vêr a fronte pallida, o rosto emmagrecido, os olhos enterrados de seu irmão, não póde suster um suspiro e uma lagrima.

Carlos, a quem nada escapava, vio essa lagrima, ouvio esse suspiro, e com a cabeça fez um signal a Margarida.

Esse signal, assim mesmo quasi imperceptivel, lançou uma centelha de esperança no coração da pobre rainha de Navarra, a quem Henrique não tivera tempo de dizer nada, ou talvez mesmo não quizera nada dizer. Ella temia pelo marido, tremia pelo amante.

Por si mesma não tinha ella receios, conhecia muito bem La Mole, e sabia que podia contar com elle.

— E então! meu charo filho, disse Catherina, como vos achais?

— Melhor, minha mãi, melhor.

— E que vos dizem os vossos medicos?

— Os meus medicos? ah! são uns grandes doutores, minha mãi, disse Carlos rindo-se, e tenho um prazer supremo, confesso-o, a ouvi-los discorrer sobre a minha molestia. Ama, dá-me de beber.

A ama trouxe a Carlos a sua poção ordinaria.

— E que vos fazem tomar, meu filho?

— Oh! senhora, quem conhece as suas preparações? respondeo o rei, engulindo muito depressa a beberagem.

— O que convinha a meu irmão, disse Francisco, era levantar-se, e tomar o bello sol; a caça, que elle tanto ama, far-lhe-hia grande bem.

— Sim, disse Carlos, com um sorriso cuja expressão não póde o duque adivinhar, todavia a ultima me fez grande mal.

Carlos havia dito estas palavras por tão estranha maneira, que a conversação na qual os assistentes não se tinhão por um momento envolvido, parou ahi. Depois fez um pequeno movimento de cabeça. Os cortezãos entendêrão que a recepção estava terminada e retirárão-se uns após outros.

D'Alençon deo um passo para se chegar á seu irmão, mas um sentimento interno o suspendeo. Saudou e sahio.

Margarida travou da descarnada mão que seu irmão lhe estendia, apertou-a, beijou-a, e sahio tambem.

— Boa Margot! murmurou Carlos.

Só restava Catherina, que se conservára á cabeceira do leito. Carlos, ao vêr-se a sós com ella, chegou-se para dentro da cama com o mesmo sentimento de terror, com que se recua ao vêr uma serpente.

Carlos, instruido pelas confissões de Rene, e depois talvez melhor ainda pelo silencio e meditação, não tinha mais nem a felicidade de duvidar.

Sabia perfeitamente á quem e á que attribuir a sua morte.

Por isso, quando Catherina se approximou do leito, e estendeo para o filho uma mão fria como o seu olhar, este estremeceo e teve mêdo.

— Vós ficais, senhora? lhe disse elle.

(*) Vide *Diario* n.º 54.

« Artigo 4.° A eleição destas assembléas far-se-ha « da mesma maneira, que se fizer a dos deputados á as- « sembléa geral legislativa, o pelos mesmos eleito- « res, etc., etc. »

O Orador (continuando): — Não podemos entrar, pois, na discussão das occurrencias havidas nos differentes collegios da provincia, que intervierão na eleição dos membros desta casa; e nesse sentido redigimos o nosso parecer.

Sr. presidente, o que cumpre a casa fazer he, ou attender a questão de direito, como a commissão propõe, ou então mandar, como já disse, que ella dê outro para ácerca dos factos, para se conhecer delles. O nobre deputado, sustentando o contrario, está um pouco fóra da ordem, e o adiamento da discussão do parecer deve ser repellido em attenção aos fundamentos, com que o nobre deputado pretendeo sustenta-lo. Considero, por tanto, a urgencia no caso de passar, e voto por ella.

He approvada a urgencia, e entra em discussão o parecer.

O Sr. Pedro Cavalcanti:--Sr. presidente, hea primeira vez, que nesta casa se verificão poderes de seus membros desta maneira: havemos de submeter-nos ao que a camara dos deputados decidio no exame dos diplomas dos deputados geraes, sem que entremos, como nos cumpre, no exame da regularidade, com que forão feitas as eleições dos membros desta casa! Nós temos aqui mesmo exemplos de ter a assembléa provincial seguido um caminho inteiramente opposto, de ter a assembléa provincial, nos exames e verificação dos diplomas de seus membros, tomado deliberações oppostas as que sobre o mesmo objecto tomára a camara dos deputados: lembro-me, não sei em que anno, que houve uma eleição (cuido que o Sr. Costa Rego estará bem certo disto), em que o collegio de Cabrobó não foi apurado pela camara municipal, em razão de ter chegado muito tarde, depois do dia marcado para a apuração; vierão as actas para a assembléa provincial, e esta resolveo não sommar este collegio; forão, porém, as actas para a camara dos deputados, e esta resolveo sommar este collegio.

O Sr. Rego Monteiro: — Foi o contrario...

O Orador: —Então a assembléa provincial sommou, e a camara dos deputados não? Pois bem; o que sei he, que desta somma ou não somma, que fez a camara, resultou a differença de que o Sr. Costa Rego passou de 1.° supplente á deputado, e o Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti a supplente...

O Sr. Rego Monteiro: — Não foi assim, só alterou quanto aos 2.° e 3.° supplentes.

O Orador: — Pois bem; a alteração de nada me serve; o que me serve he o exemplo de termos nós aqui resolvido uma duvida sobre validade de eleições, sem que fossemos forçados a seguir a decisão da camara dos deputados: pelo contrario nós resolvemos em opposição ao que a mesma camara resolveo. Temos recentemente o exemplo da assembléa provincial da Bahia: essa assembléa acaba de, na verificação dos diplomas de seus membros, afastar-se do que resolveo a camara dos deputados, annullando não só os collegios da provincia da Bahia, que forão annullados pela camara dos deputados, como outros, que a assembléa daquella provincia julgou dever annullar. E se se quizer negar este direito ás assembléas provinciaes, segue-se, que estas não devem nunca entrar nas questões de validade de sua eleição, nem podem reunir-se, sem que primeiro se tenha reunido a camara dos deputados, e resolvido sobre a eleição, a fim de que a assembléa provincial possa seguir o que lá fôr resolvido.

O Sr. Neto: — Subjeitamo-nos ao acto addicional.

O Orador: — E que diz o acto addicional? Diz, que a eleição será feita da mesma fórma e pelos mesmos eleitores: quaes são estes mesmos eleitores? São aquelles eleitores de provincia, de que trata o artigo da constituição, quando determina, que os deputados, senadores e membros dos concelhos de provincia sejão nomeados por eleição indirecta, elegendo a maioria dos cidadãos os eleitores de provincia, que teem de fazer aquellas eleições. O acto addicional, tratando da eleição das assembléas provinciaes, declarou, que esta fosse feita pelos mesmos eleitores, que elegem os deputados; que são sem duvida os mesmos que elegem os senadores. Não são os mesmos, que elegem os senadores?

O Sr. Neto: — Podem deixar de ser...

O Orador: — Podem deixar de ser, quando houver outra constituição, ou quando a actual fôr reformada nesta parte. Srs., os eleitores, que teem de eleger os membros da assembléa provincial são os mesmos, que teem de eleger os deputados, os mesmos, que teem d'eleger os senadores; mas, se cada um dos ramos do poder legislativo tem o direito de recusar aquelles eleitores, que julgar nullos, e admittir os que julgar validos, á assembléa provincial, fundando-se no que diz a constituição sobre a verificação de poderes dos membros de cada um, quem poderá negar o mesmo direito, quando a diposição constitucional sobre a verificação dos poderes de seus membros he a mesma, que para cada um dos ramos do poder legislativo geral? Ainda que nós fossemos forçados a seguir o que tem resolvido o corpo legislativo geral a respeito de validade de eleições, haviamos de achar-nos agora embaraçados, porque a camara dos deputados annullou collegios, que o senado julgou validos; de modo que he impossivel seguir a opinião de uma das camaras, sem contrariarmos o que a outra resolveo. Nós sabemos, que o senado declarou validos os collegios, que a camara tinha annullado.

O Sr. Mendes da Cunha: — He o mesmo, que se não declarasse nada.

O Orador: — Tambem se póde dizer, que a declaração da camara dos deputados, he o mesmo que se não declarasse nada. Os eleitores que devem eleger os deputados, são os mesmos que devem eleger os senadores, isto he, são os eleitores de provincia, de que falla a constituição; mas cada um dos corpos legislativos póde annullar aquelle ou aquelles collegios, que em sua consciencia julgar, que devem ser annullados. Entretanto a commissão, sem entrar em exame algum da moralidade da eleição, julga validos ou nullos aquelles collegios, que a camara julgou validos ou nullos, só porque assim foi julgado, sem attender, que este proceder de algum modo póde-se dizer, que tende a rebaixar esta assembléa. (*Vozes — ordem, ordem*).

O Sr. Neto: — No conceito do nobre deputado.

O Orador: — Pois sim, e de todo o mundo. Parecia-me melhor, que a commissão aventasse a questão da moralidade da eleição destes collegios; que tivesse a coragem de arrostar a odiosidade, que della póde resultar.

Differentes Srs: — Acceitamos, acceitamos.

O Orador: — Parece, que a commissão quiz de algum modo afastar de si esta odiosidade sem se lembrar, que, subjeitando-nos inteiramente ás decisões da camara temporaria, rebaixava a dignidade desta assembléa.

O Sr. Neto: —A commissão não era capaz de rebaixar a dignidade da assembléa.

O Orador: — He no entender do nobre deputado.

O Sr Neto: — Não he só no meu entender.

O Orador: — Eu não digo que fossem estas as suas intenções; mas o nobre deputado está tão melindroso... por qualquer cousa chama a ordem..

O Sr. Neto: — Chamo, porque o Sr. deputado disse, que nós rebaixamos a dignidade da casa.

O Orador: — Eu disse, que no meu entender o parecer rebaixa a dignidade da casa: parece, que a commissão quiz afastar a odiosidade da questão da moralidade da eleição, e subjeitou-nos ás decisões da camara, quando a nós he que estas questões competem: entendo assim, não posso ser obrigado a entender de outro modo, e nem ataco as intenções de ninguem.

O Sr. Neto: — Eu posso entender o que quizer ácerca do nobre deputado.

O Orador: — Em fim, nada digo, nem posso dizer sobre a moralidade da eleição: realmente nada sei do que se passou; não sei se os collegios forão bem ou mal compostos, se a decisão foi regular, &c. A assembléa não quiz dar tempo de examinar as actas, e até me parece, que isto não está em discussão: limito-me, pois, as estas observações.

Depois do Sr. Pedro Cavalcanti fallou o Sr. Mendes da Cunha, cujo discurso, por autorisação sua, será publicado em um dos numeros seguintes, e, acabado o qual, disse

O Sr. Pedro Cavalcanti: —Póde ser que a doutrina do Sr. deputado em algum tempo lhe não agrade.

O Sr. Peixoto de Brito: — Temos resignação bastante para soffrer; assim a houvesse do outro lado...

O Sr. Mendes da Cunha: — Quando isto se reformar, eu sou ainda outra vez do governo.

Julga-se a materia discutida, e he o parecer *approvado*.

O Sr. Presidente proclama deputados, na fórma do artigo 8.° do regimento, os Srs., cujos poderes forão julgados legitimamente conferidos.

Lê-se e approva-se o parecer apresentado pelo Sr. Villela Tavares, ácerca da validade das eleições dos Srs. membros da commissão de poderes.

O Sr. 1.° Secretario lê o seguinte

PARECER.

A' commissão nomeada para verificar os poderes dos Srs deputados apresentados forão presentes os diplomas dos Srs. Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e barão de Suassuna, os quaes, sendo conferidos com as actas geral e parciaes, estão com ellas conformes, e he a commissão de parecer, que os ditos Srs. sejão reconhecidos membros da assembléa legislativa provincial, nos termos do parecer, que sobre outros membros a commissão apresentou hoje mesmo.

Sala das commissões, 7 de março de 1846. —*Mello. Lopes Neto.—Mendes da Cunha.*

He approvado.

He lida, e mandada inscrever na acta a seguinte

Declaração de voto.

Declaramos que votamos contra o parecer da commissão de poderes, que manda separar os votos dos collegios do Cabo, Garanhuns e Ouricury, e fazer nova apuração dos outros collegios.

Sala das sessões, 7 de março de 1846. — *Pedro Cavalcanti. – Paula Cavalcanti.*

O Sr. 1.° Secretario declara, que vai fazer-se participação ao Exm. presidente da provincia de que a abertura da assembléa póde verificar-se no dia designado.

O Sr. Presidente convida os Srs. deputados a reunirem-se na segunda-feira ás 10 horas da manhãa, e levanta a sessão. (Era meio-dia.)

Camara Municipal.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 21 DE FEVEREIRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. REGO ALBUQUERQUE.

Presentes os Srs. Carneiro Monteiro, Mello Cavalcanti, Ramos e Dr. Nery, faltando com causa participada os outros Srs., abrio-se a sessão, sendo approvada a acta da antecedente.

O secretario deo conta de um officio do Exm. presidente da provincia, em que participava á camara ficar sem effeito o aviso de 22 de dezembro do anno findo, ácerca das embarcações procedentes da ilha de Malta e de todo o littoral da Inglaterra, cujas disposições forão mandadas guardar por officio de 3 do corrente. — Inteirada, e mandou-se officiar ao cirurgião da camara.

Outro do mesmo Sr., mandando dar, por conta da quota consignada no orçamento para as despezas do tribunal do jury, a quantia de réis 700$000 ao engenheiro em chefe para se fazerem os arranjos precisos na galeria da alfandega, em que teem de trabalhar os jurados. — Mandou-se officiar, pedindo autorisação para se fazerem as despezas incumbidas a essa quota, porque vem ella a quasi extinguir-se com esse dispendio; e pedindo permissão de fazer o pagamento a proporção da arrecadação, já se tendo todavia mandado entregar a quantia de réis 300$000 á requisição do supradito engenheiro.

Outro do engenheiro em chefe, pedindo a quantia de réis 300$000 para a obra supramencionada. — Mandou-se passar mandado.

Outro do inspector interino do arsenal de marinha, pedindo permissão de tirar no recife a pedra, que fôr necessaria para a construcção de todo o caes, que se está fazendo no porto. — Mandou-se responder, que a camara não póde autorisar essa extracção, visto que he prohibida por uma postura municipal, que se acha em vigor.

Outro do engenheiro em chefe, reclamando contra algumas edificações em S.-José. — Mandou-se responder com urgencia ao fiscal daquella freguesia e ao cordeador.

Outro do fiscal da Boa-Vista, representando ser necessaria alguma providencia sobre escavações, que vão apparecendo no aterro da Boa-Vista, defronte do becco do Martins. — Mandou-se remetter ao Sr. Carneiro Monteiro, que, na ausencia do Sr. Oliveira, está incumbido da direcção da companhia dos ribeirinhos.

Leo-se e approvou-se um parecer da commissão de edificação, pelo qual forão informados differentes requerimentos de partes sobre terrenos de marinha, mandados ouvir á camara pelo governo da provincia.

Leo-se e approvou-se um outro da commissão de saude publica, sobre a representação do concelho de salubridade, contra os lixos e pouco cuidado, que se observa na conducção das materias excrementicias

Resolveo-se que fosse remettida ao Exm. presidente da provincia a planta, que comprehende modificações feitas no arruamento da Soledade e Trempe, afim de se poder informar varios requerimentos de partes.

Forão á commissão de edificação a planta e orçamento do matadouro publico, para, depois de examinada, ser remettida á approvação do governo.

Tendo sido annunciada a venda da demolição da casa da Camboa do Carmo, exappropriada por utilidade municipal, e não tendo comparecido lançador, a camara autorisou, á requerimento do Sr. Carneiro Monteiro, o procurador Antonio Joaquim de Mello Pacheco para contratar particularmente dita demolição, sob as condições mais vantajosas, que se lhe offerecerem, em favor da camará.

Assignárão-se mandados, e forão despachadas as petições de Miguel Archanjo Fernandes Vianna, Manoel Elias de Moura, Manoel Ferreira Diniz, Elias Baptista da Silva, Francisco Rodrigues da Cruz, José Alexandre Ribeiro, Jacintho Ignacio Martins, Joaquina Maria Cavalcante, João Ferreira de Souza, Joaquim Xavier da Maia, João Ferreira dos Santos, José Maria Freire Gameiro, João dos Santos Porto e D. Joanna Maria de Deos, depois do que levantou-se a sessão.

Eu João José Ferreira de Aguiar, secretario, a escrevi. — *Rego Albuquerque*, presidente. — *Carneiro Monteiro. — Mello Cavalcanti. — Ramos. — Dr. Nery.*

PARECERES, A QUE SE REFERE A ACTA SUPRA.

« Com quanto me pareção verdadeiros os principios hygienicos, expendidos nos officios juntos, do concelho de salubridade publica, e exactas as suas deducções, todavia, fazendo-se applicação delles aos factos passados nesta cidade, penso que dahi não se poderia tirar argumento algum contra o zelo e vigilancia desta camara, pois que tem ella dado, á meu ver, todas as providencias, que cabem em suas attribuições, para obviar os males indicados.

« Em quanto ao transporte das materias excrementicias para os lugares designados pela camara, as medidas lembradas pelo concelho de salubridade, no seu officio de 12 de novembro ultimo, achão-se providenciadas desde o anno de 1833, no § 8.°, tit. 5.° das posturas municipaes; e para que os conductores das ditas materias as vasem no rio e não em terra, mandou a camara construir pequenas pontes salientes nos differentes lugares de despejo publico, com bastante dispendio do cofre municipal: não he, porém, possivel ter vigias permanentes em todos esses lugares, sem uma despeza muito avultada, para a qual será necessaria especial autorisação da assembléa provincial; porém he para lastimar, que os moradores proximos aos ditos lugares, sendo, sem duvida, os mais incommodados, sejão commummente os que mais concorrem para a accumulação das materias excrementicias junto ás pontes. Outro tanto me parece que se póde dizer ácerca dos depositos de lixo e de immundices, ou monturos, charcos infectos, &c., &c., existentes em diversos lugares das ruas e praças publicas da cidade; de que faz menção o concelho de salubridade, no seu officio de 23 de dezembro proximo passado, dirigido ao Exm. presidente da provincia; não obstante as previdentes disposições do § 8.°, tit. 3.° das posturas municipaes, e do art. 12, tit. 2.° das addicionaes de 5 de junho de 1840, e não obstante haver a camara creado uma companhia de ribeirinhos para cuidar do asseio e limpeza das ruas, com a qual despendeo, no anno municipal findo, a quantia de 2:735$830 rs., e com o calçamento e esgoto das ruas 2:176$880 rs.

« Sou, pois, de parecer que da parte desta camara só está presentemente o recommendar com toda a efficacia, aos seus fiscaes, a maior vigilancia possivel, e a mais escrupulosa observancia das citadas posturas. Mas, Senhores, parece-me tambem que estes agentes municipaes pouco fructo poderão colher de sua diligencia e exacção, se por ventura não forem efficazmente coadjuvados pela policia, a qual, assim como está encarregada de velar no bom desempenho do contrato da illuminação publica, deve, pelo menos durante a noute, concorrer para a punição dos infractores das leis municipaes, prendendo em flagrante aquelles, que como taes forem encontrados: o que melhor se conseguiria com o systema de policia fixa ou permanente, qual existe noutros paizes civilisados, do que com o da policia errante, que por ora temos.

« Occorre-me finalmente que aos fiscaes do municipio se deverá facultar facil ingresso, a qualquer hora do dia, nos quintaes das casas particulares, onde tambem se observão muitas vezes não pequenos monturos e charcos, sem esgoto algum, afim de que sejão punidos severamente os inquilinos, que os fizerem com despejos immundos, ou os donos, que os consentirem; pois que pouco aproveitarão a maior limpeza e asseio publico nas praças e ruas, se continuarem a subsistir esses depositos particulares de immundices, d'agoas infectas, que causarão os mesmos males, se não maiores, por ser ahi difficultosa a circulação do ar atmospherico.

« Paço da camara municipal, 26 de janeiro de 1846. — O vereador *Dr. Nery da Fonseca.* »

= « A commissão de edificação, examinando differentes requerimentos de partes, que pedem aforamentos e titulos de terrenos de marinha, e sobre cujas pretenções mandou o Exm. presidente da provincia ouvir a esta camara, entende que se deve responder e informar cada um dos ditos requerimentos da maneira e pelo teor, que a commissão tem a honra de offerecer em papel separado; assegurando a esta camara que o exame mais escrupoloso foi levado aos documentos, que sustentão os pedidos dos requerentes.

« Paço da camara municipal da cidade do Recife, 21 de fevereiro de 1846. --- *José Ramos de Oliveira.* »

SANTAS MISSÕES NESTA CIDADE.

A' vista do convite do Exm. prelado diocesano, que se dignou fazer-nos na presente calamidade, em que se acha esta diocese de Pernambuco, pelos tristes effeitos da prolongada secca, que ameaça devastar inteiramente os povos, cheios de ternura applaudimos, e louvamos, como divina inspiração, a lembrança do Exm. pastor, que, commiserando-se das mais urgentes necessidades do seu rebanho, procura, como desvelado pai, chama-lo para o seguir ao mysterioso monte da solidão, para ahi Deos lhe fallar a seu coração: *Duccam vos in solitudinem et loquar ad cór.* Neste santo retiro, pelo ministerio da divina palavra, despertão-se os sentidos preoccupados e distrahidos no meio das illusões, em que a maior parte dos homens vive submergida, e tempo ha á reparar ao imminente risco, em que se acha collocada a nossa ventura, exposta a desgraças, e a infortunios de todo o genero, pois que, de coração contricto, vendo os perigos atterradores, que ameação sorprender-nos, poderemos confiados clamar a Deos: *Domine, adjuctor meus, et protector meus, in adinvenctionibus meis adjuva me.* Senhor das misericordias, salvai-nos: affastai de nós os vossos pesados flagellos: compadecei-vos de nós miseraveis peccadores: lembrai-vos, que

---

— Sim, meu filho, respondeo Catherina, tenho que tratar de cousas importantes.

— Fallai, senhora, disse Carlos recuando ainda mais.

— Senhor, ouvi-vos affirmar ainda agora que os vossos medicos erão grandes doutores.....

— E o affirmo ainda, senhora.

— Entretanto que teem elles feito desde que estais doente?

— Nada, he certo...... mas se tivesseis ouvido o que elles dizem...... em verdade, senhora, fóra para desejar estar enfermo só por ouvir tão sabias dissertações.

— Pois bem! meu filho! quereis que vos diga uma cousa?

— Como! dizei, minha mãi.

— Pois sim! eu suspeito que todos esses grandes doutores nada conhecem da vossa molestia!

— De veras, senhora!

— Que vêem talvez um resultado, mas que lhes escapa a causa.

— Póde ser, disse Carlos, sem comprehender ao que queria vir sua mãi.

— De sorte que elles tratão o symptoma em vez de tratar o mal.

— Por minha alma! replicou Carlos admirado, creio que tendes rasão, minha mãi.

— Por tanto, eu, meu filho, visto que não convem nem ao meu coração, nem ao bem do estado que estejais doente tanto tempo, visto que o vosso moral poderia em fim vir a soffrer, tenho reunido os mais sabios doutores....

— Na sciencia medical, senhora?

— Não, em sciencia mais profunda, na sciencia que permitte lêr não só nos corpos, mas tambem nos corações.

— Ah! que bella sciencia, senhora, disse Carlos, e quanta rasão ha em não ensina-la aos reis. E tiverão algum resultado as vossas investigações?

— Sim.

— Qual?

— O que eu esperava; e trago a V. magestade o remedio que lhe deve curar o corpo e o espirito.

Carlos estremeceo. Julgou que sua mãi, achando que elle ainda morria muito devagar, havia resolvido concluir scientemente o que começára sem o saber.

— Onde está esse remedio? disse Carlos encostando-se sobre o cotovello e olhando para sua mãi.

— Está no proprio mal, respondeo Catherina.

— Onde então está o mal?

— Escutai, meu filho, disse Catherina. Já ouvistes alguma vez dizer, que ha inimigos secretos, cuja vingança assassina de longe a victima?

— Com ferro, ou com veneno? perguntou Carlos, sem perder de vista um só instante a physionomia impassivel de sua mãi.

— Não, por meios muito mais seguros, muito mais terriveis, disse Catherina.

— Explicai-vos.

— Meu filho, perguntou a Florentina, tendes fé nas praticas da cabala e da magia?

Carlos comprimio um sorriso de despreso e d'incredulidade.

— Muita, disse elle

— Pois bem! disse vivamente Catherina, d'ahi vêem os vossos soffrimentos. Um inimigo de V. magestade, que não ousára atacar-vos de frente, conspirou as occultas. Dirigio contra a pessoa de V. magestade uma conspiração tanto mais terrivel, quanto não tinha complices, e quanto os fios mysteriosos della erão impalpaveis.

— Oh! oh! disse Carlos indignado de tanta audacia.

— Procurai bem, meu filho, continuou Catherina; lembrai-vos de certos projectos de evasão, que devião assegurar a impunidade ao matador.

— Ao matador! exclamou Carlos, ao matador! dizeis vós; então houve intenção de matar-me, minha mãi?

Os olhos scintillantes de Catherina rolárão hypocritamente sob as palpebras.

— Sim, meu filho; vós duvidais talvez, mas eu tive certeza disso.

— Eu nunca duvido do que me dizeis, respondeo com amargura o rei. E como tentárão matar-me? tenho grande curiosidade de o saber.

— Pela magia, meu filho.

— Explicai-vos, senhora, disse Carlos, restituido pela indignação ao seu papel de observador.

— Se esse conspirador que eu quero designar, — e que V. magestade já designou no intimo do seu coração, — tendo todas as suas baterias dispostas, estando certo do resultado, houvesse conseguido esquivar-se, ninguem talvez houvesse penetrado a causa dos soffrimentos de V. magestade: mas felizmente, Sr., vosso irmão velava em vós.

— Que irmão? perguntou Carlos.

— Vosso irmão d'Alençon.

— Ah! sim, he verdade; sempre me esqueço que tenho um irmão, murmurou elle com amargo sorriso. E vós dizeis então, senhora.....

— Que elle revelou felizmente o lado material da conspiração a V. magestade. Mas em quanto elle, moço inexperiente, só procurava os vestigios de uma conspiração ordinaria, as provas de uma escapada de rapaz, eu esquadrinhava provas de uma acção muito mais importante; porque conhecia o alcance do espirito do criminoso.

— Ora, minha mãi, dir-se-hia que fallais do rei de Navarra, disse Carlos querendo vêr até onde iria essa dissimulação florentina.

Catherina abaixou hypocritamente os olhos.

— Fi-lo prender, ao que me parece, e conduzir a Vincennes pela escapada em questão, continuou o rei: será elle então ainda mais criminoso do que eu o suppuz?

— Sentis a febre que vos devora? perguntou Catherina.

— Por certo, senhora, respondeo Carlos franzindo as sobrancelhas.

— Sentis o calor abrasador, que vos roe o coração e as entranhas?

— Sim, senhora, respondeo Carlos tornando-se cada vez mais carrancudo.

— E as agudas dores de cabeça que vos passão pelos olhos para chegar ao cerebro, como outras tantas settas?

— Sim, sim, senhora; oh! que sinto com effeito tudo isso! Oh! sabeis muito bem descrever o meu mal!

— Pois bem! isto he muito simples, disse a Florentina; olhai.....

E tirou debaixo do capote um objecto, que apresentou ao rei.

(*Continuar-se-ha.*)

sois rico em misericordia, e que he vossa a promessa de que, quando vos procuramos em tempo opportuno, nos auxilieis: *Tempore accepto exaudivi te, et in die salutis adjuvi te.*

Amados Pernambucanos, lastimamos, com lagrimas de compaixão, as afflicções dos nossos semelhantes, victimas da presente colera do céo, justamente irritado contra nós pelos nossos gravissimos peccados; e, lastimando os seus males, procuramos, e anhelamos applacar a divina indignação, para que se sustenha a torrente da taça de sua ira sobre nós entornada. E na verdade estes dias de retiro e Santa Missão servirão para dispôr os nossos corações, conhecer as maximas eternas, applica-las aos nossos costumes, e, renovando-se em nós o espirito de piedade e devoção, podermos pedir confiadamente a Deos, que se digne ter compaixão e misericordia do seu povo: *Parce, Domine, parce populo tuo.* Mas he justo, que durante estes dias de Santa Missão procureis arredar-vos, quanto possivel vos fôr, do tumulto, e dos negocios; pois que vale a pena suspenderdes por tão limitado tempo as vossas occupações, e não serdes como aquelle homem, que quer antes, diz Pascal, desprezar o furor das ondas, arrojar-se por entre o ferro, e o fogo, e correr todos os paizes, do que habitar comsigo. Assim obra o mundo, que, sempre inquieto, e sempre inquietador, revolve-se n'um gyro de penas e prazeres, de trabalhos e desgostos, levanta-se á pressa pela manhãa, corre, solicita, escreve, argumenta, e toda esta vida tumultuosa vem a rematar na magoa de ter perdido a alma e o tempo. Ah! Desenganemo-nos! Nós vivemos em uma continuada contradicção. A vida nos parece tão curta, que a cada momento nos queixamos disso, e ignoramos como havemos de passar os dias. A sua duração nos opprime, desejamos incessantemente envelhecer, e quereriamos sempre ser mancebos. Errantes sem cessar pelo futuro, que não he nosso, jámais gozamos do presente, que nos pertence. Amanhãa havemos fazer uma cousa, e nunca a fazemos; sempre o dia seguinte he que nos ha de ver obrar, como se estivessemos seguros de chegar a elle; mas o dia de amanhãa tanto he como o de hontem, e o dia de hontem está mais longe de nós, que o anno proximo, que ha de vir. Chegamos do passado ao presente de um modo imperceptivel, como muito bem disse Boileu; o momento, em que fallo, já está longe de mim. As horas não succedem aos minutos senão para formar vacuos, que nos farião horror se reflectissemos. Ah! Vivemos no meio dos relogios, que nos advertem, de todas as partes, de nossa mortalidade, e não pensamos, que bem depressa signalarão o nosso ultimo instante. Nesta incerteza, pois, da vida, em que para nada nos prestão os prazeres, as riquezas, as honras, que o mundo nos offerece, porque não cuidaremos em fim no verdadeiro e unico negocio da salvação de nossas almas? *Quid prodest homini, si mundum universum lucretur, animæ vero suæ detrimentum patiatur?*

Para este unico interessante negocio, pois, vos convidamos, e temos por bem emprehender esta santa tarefa de missionar nesta cidade ao mesmo tempo nas quatro freguezias; a saber: na de S. Antonio, na do Recife, na da Boa-Vista, e na de S. José, em conformidade do convite, que primeiramente, por sua pastoral, se dignou fazer-vos o Exm. prelado diocesano, esperando nós da vossa boa indole, e religiosidade, que não só aceitareis com prazer estes nossos apostolicos trabalhos, mas tambem que em tudo correspondereis aos nossos pios intentos. Depositamos toda a nossa confiança nas autoridades civis e policiaes de que seremos por ellas coadjuvados em tudo, que respeitar ao bem e boa ordem desta Santa Missão.

Direcção da Santa Missão.

1.° No dia 12 do andante mez, pelas 4 horas da tarde, esperamos que se acharão nesta igreja do hospicio dos capuchinhos italianos os Rvms. vigarios das já mencionadas quatro freguezias, com as respectivas confrarias do Santissimo Sacramento, afim de assistirem á abertura geral da Santa Missão, e dahi acompanharem ao reverendo missionario para a sua parochia, onde logo começara a exercer o seu ministerio.

2.° Esperamos tambem, que os superiores de ditas confrarias zelarão a boa ordem da Missão, prestando ao reverendo missionario os auxilios necessarios, e convidando pessoas devotas, não só para a recitação do terço, como para outras cantorias, que na Missão se usão.

3.° Esperamos mais, que os mesmos Srs. providenciarão á separada entrada e sahida, assim dos homens e mulheres, como á inteira divisão e separação destes no interior da igreja, ou no lugar da Missão. Evitarão tambem a entrada dos meninos.

4.° Desde já recommendamos a todas as senhoras mulheres toda a compostura, decencia e modestia nos seus vestidos.

5.° A's 5 horas da tarde começará a reza do terço A's 6 horas terá principio o cathecismo. Depois deste, por um quarto de hora de intervallo, se cantarão os cantigas — Nosso Senhor Amado — ou o Pranto de Nossa Senhora. — Seguir-se-ha depois o sermão. Esta ordem será guardada em todos os dias depois do primeiro da abertura da Missão.

6.° Quem quizer confessar-se com os reverendo padres da Penha poderá dirigir-se ao mesmo hospicio desde as 5 horas da manhãa até ao meio-dia.

7.° Declaramos, com a intelligencia do Exm. prelado diocesano, que o Santissimo padre Gregorio XVI, á nossa instancia, se dignou conceder indulgencia plenaria a todo o fiel christão, que assistir á Missão e no mesmo tempo se confessar e commungar, cuja indulgencia, com a benção papal, será no ultimo dia dada pelo reverendo missionario.

8.° Recommendamos a todas as familias, que empreguem a recitação do rosario, ou terço de Nossa Senhora em todos os dias pelas 5 horas da manhãa, como meio efficaz para alcançarem a graça do arrependimento, e conversão dos peccadores, por intercessão da Mãi das Misericordias.

9.° Será louvavel, que, no supradito dia 12 da abertura da Santa Missão, todos os sinos desta cidade annunciem este acto tão religioso por um repique geral ás tres horas da tarde, e na occasião, em que processionalmente se dirigirem os missionarios á cada uma das respectivas parochias; assim como, que, em cada dia seguinte, por dobres dos mesmos sinos, pelas 4 horas e meia da tarde, se despertem os povos a concorrerem ao lugar da Missão.

10. Os dias da Missão serão dez depois da abertura; e no ultimo dia, além da benção papal, combinar-se-ha uma procissão geral de penitencia, de todas as quatro parochias.

Fr. Placido de Missina,
Prefeito da Missão de Pernambuco.

Hospicio de Nossa Senhora da Penha, 7 de março de 1846.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Um estrangeiro, cujo nome, não obstante as indegações, a que temos procedido, ainda não podemos saber, e que em a noute de 6 do corrente dormia sobre uma das muralhas do caes do Collegio, então frequentado por muita gente, cahio n'agoa, e quando dalli o tirárão algumas pessoas caridosas, que logo em seu soccorro correrão, já estava morto.

As circumstancias de ter sido o infeliz soccorrido immediatamente depois da queda, e de se achar a maré baixa, quando teve aquella lugar, nos leva a crer, que não morreo elle afogado, mas sim de algum ataque apopletico.

O fallecido trajava calça e camisa brancas; era muito alvo; e tinha suissa mui espessa e preta.

Um pobre moço, de nome Francisco de Paula dos Santos Batalha, que, magro e macilento, com o desgosto nas faces estampado, vagava pelas ruas desta cidade, falleceo de repente, hontem a 1 ½ hora da tarde, em uma loja de encadernação, sita na praça da Independencia, no occasião em que tomava um pouco de soupa, com que o dono da mesma loja procurou attenuar-lhe a fome, de que se dizia elle ralado.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 7.................2:780$210

Descarregaõ hoje 9.

Brigue—*Amelia*—lagedo.
Barca—*Heart*—lingoados de ferro.
Patacho—*C.-H.-Rogers*—mercadorias.
Brigue—*Empreza*—idem.

IMPORTAÇÃO.

HELIOPOLIS; brigue francez, vindo do Havre, entrado no corrente mez a consignação de Luiz Bruguière, manifestou o seguinte:

230 barris e 50 meios ditos manteiga, 1 caixa sedas, 1 dita tecidos de seda e lãa, 2 ditas chapéos de sol, 40 ditas queijos, 1 dita suspensorios, 2 ditas chapéos, 14 ditas papel, 2 ditas marroquins e bezerros, 1 dita calçado, 1 dita bezerros envernizados, 1 dita flores, 1 dita tecidos de lãa, 2 ditas sellins, 1 dita miudezas, calçado, e vasos de louça; ao consignatario.

2 barris vinho; a Garnier.

1500 gigos batatas, 11 caixas conservas; a Lacroix.

1 caixa livros, a L. G Ferreira & C.

3 caixas suspensorios, calçado e perfumarias, 1 fardo tecidos de lãa, 4 caixas calçado, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita luvas e missangas; a Cals Frères.

195 barris e 40 meios ditos manteiga, 10 caixas queijos; a ordem.

50 barris e 25 meios ditos manteiga; a Ramos & Silva.

160 barris e 40 meios ditos manteiga; a N. O. Bieber & C.

50 barris e 25 meios ditos manteiga; a J. J. Monteiro.

35 cestos vinho champagne; a Avrial Frères.

1 embrulho amostras e papeis; a Didier Colombier & C.

170 barris e 60 meios ditos manteiga, 20 caixas queijos, 1 cartão suspensorios; a Bernardo Laserre & C.

1 caixa lenços de algodão, 1 dita fitas, 1 dita e 2 fardos tecidos de algodão, 1 fardo tecidos de seda e algodão; a Kalkmann & Rosemmund.

100 barris e 27 meios ditos manteiga; a Mauversey.

2 caixas fitas de seda, 1 dita gravatas de seda, 3 ditas tecidos de algodão, 3 ditas sedas, 80 barris e 60 meios ditos manteiga; a Schaftitbin & Tobler.

1 caixa chapéos; a Lenoir Puget.

1 caixa miudezas e sedas, 1 dita calçado, fitas e miudezas, 100 tinas bacalhão; a H. St. Martin & C.

1 caixa suspensorios, 1 dita e 3 fardos tecidos de algodão, 1 fardo pannos, 1 embrulho amostras; a Bolli & Chavannes.

2 caixas velludos e tecidos de seda, 4 ditas e 1 babù tecidos de algodão, 1 dita ditos de lãa e seda, 1 dita ditos de seda e algodão, 1 dita merinós; a João Keller & C.

1 caixa com um livro de architetura e duas colheres de pedreiro; ao consul suisso.

1 caixa com um arado, 1 dita sellins; a Ignacio de Barros.

3 caixas livros; a A. F. Carneiro.

3 caixas drogas e uma boceta pertences para senhora; a Bartholomeo Francisco de Souza.

1 caixa varias fazendas; a Millochau.

3 volumes quinquelherias; a Le Breton Schramm.

2 caixas acido sulfurico, 1 dita frascos e potes vasios, 2 ditas apparelhos chimicos, e drogas, 1 dita nitrato de amoniaco, 1 dita peneiras; a J. Saum.

2 caixas tecidos de lãa e algodão; a Rich. Royle & C.

1 caixa fitas de seda e de algodão; a Cesar Kruger.

42 cestos vinho champagne; a F. Ory.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 7.

Geral..................................	2:564$656
Provincial.............................	1:164$466
	3:729$122

PRAÇA DO RECIFE, 7 DE MARÇO DE 1846, AS TRES HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios — Houverão transacções durante a semana a 27, 26 ¾ e 26 ½ d. p. 1$ rs., havendo sacadores á ultima quotação.

Assucar — As entradas forão regulares, e houverão vendas a 1$200 rs. por arroba sobre o ferro do branco encaixado, e de 1$ a 1$100 rs. a dita do dito mascavado: o branco embarricado vendeu-se de 2$200 a 2$700 rs. a arroba, e o mascavado dito de 2$200 a 2$650 rs. a dita; e o mascavado embarricado de 1$700 a 1$750 rs a arroba.

Algodão—Pequenas entradas, e vendas a 5$ rs. a arroba de primeira sorte, e 4$500 rs. a de segunda.

Couros — Ha abundancia, e são offerecidos de 120 a 125 rs. a libra.

Azeite doce — He offerecido a 2$ rs. o galão.

Dito de peixe — Vendeo-se a 800 rs. o dito.

Bacalhão — Não ha.

Carne secca — Com dous carregamentos entrados esta semana, o deposito he de 19.000 arrobas, sendo as vendas regulares de 3$200 a 3$800 rs. a arroba.

Dita salgada — Vendeo-se a 21$000 rs. o barril de de vacca.

Farinha de trigo — Entrou um carregamento dos Estados-Unidos, com o qual o deposito em primeira mão he de 3.300 barricas, tendo-se vendido de 18$500 a 21$ rs. a americana, e a 21$ rs. a de Trieste SSSF.

Dita de mandioca — Entrou um pequeno carregamento, que foi vendido a 4$600 rs. o alqueire.

Manteiga — Vendeo-se a 580 rs. a libra da ingleza, e de 480 a 520 rs. a franceza.

Velas de espermacete — Idem de 760 a 780 rs. a libra.

Entrárão depois da nossa ultima revista 17 embarcações, e sahirão 9, existindo hoje no porto 67: sendo 3 americanas; 1 austriaca, 31 brasileiras, 4 dinamarquezas, 1 franceza, 2 hespanholas, 4 inglezas, 1 napolitana, 1 norueguense, 6 portuguezas, 9 sardas e 4 suécas.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 7.

Rio-Grande-do-Sul; 18 dias, barca brasileira *Generoso*, capitão José de Oliveira e Souza, equipagem 20, carga carne; a Amorim Irmãos.

Ilha-d'Assumpção; 9 dias, barca ingleza *Eliza-Johnsen*, de 206 toneladas, capitão W.^m Donaldson, equipagem 13, em lastro; a Johnston Pater & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará pelo Assú; brigue brasileiro *Boa-Viagem*, capitão Antonio Ferreira Nunes, carga varios generos Passageiros brasileiros, Antonio Ferreira das Neves, José Duarte de Azevedo e 1 escravo.

Aracaty; patacho brasileiro *Correio-de-Pernambuco*, capitão Antonio José de Abreo, carga farinha e mel Passageiros, Antonio Ferreira da Silva, Julião Ferreira da Silva, Brasileiros.

Rio-Grande-do-Sul; brigue brasileiro *Independente*, capitão Fructuoso José Pereira Dutra, carga sal e assucar. Passageiros, José Narcizo Alves, Portuguez; José Francisco Mamede de Almeida, com sua familia, Brasileiro; Luiz Filippe Pereira de Deos e 33 escravos a entregar.

Navios entrados no dia 8.

Assú; 7 dias, brigue brasileiro *Novo-Lobo*, capitão José Alves, equipagem 12, carga sal, sola, cera e carnauba; a Manoel Ignacio de Oliveira. Passageira, Maria Francisca do Carmo, e 24 escravos a entregar.

Rio-Grande-do-Sul; 39 dias, brigue brasileiro *Sertario*, de 223 toneladas, capitão Acacio José dos Santos, equipagem 14, carga carne; a Nascimento Schaeffer.

Sidney; 117 dias, brigue inglez *Munroe*, de 225 toneladas, capitão Mardoc Balfour, carga lãa e cobre; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Hamburgo; brigue inglez *Mary-Hounsell*, capitão James Paine, carga assucar.

Rio-Grande-do-Sul; brigue brasileiro *Feliz-União*, capitão Francisco da Silva Motta, carga sal, assucar e agoardente. Passageiro, Gaspar da Silva Froes, e 4 escravos a entregar.

S.-Matheus; patacho brasileiro *Amazona*, capitão José da Silva Neves, em lastro.

Declaraçaõ.

— Faz-se saber aos subditos britannicos residentes em Pernambuco, que no dia sexta-feira, 13 do corrente, terá lugar neste consulado, rua da Cruz, ao meio-dia, o ajuntamento para os fins designados no acto Geo: IV. Cap. 87.

Consulado britannico, 5 de março de 1846.

A. A. Cowper,
Consul.

THEATRO PUBLICO.
COMPANHIA ITALIANA.

— A companhia italiana transfere para depois das missões a mesma funcção lyrica do 1.°, 2.° e 4.° acto do Ernani, com as mutilações, já annunciadas, dos pedaços, que menos brilharão no primeiro e segundo acto (pois que o quarto acto será inteiro); substituindo-os pelo lindissimo terceiro acto da Lucia de Lammermoor.

Avisos maritimos.

— Para Genova sahirá, com brevidade, a muito veleira barca sarda *Befronte*, de que he capitão Gaetano Gazzolo, por ter já metade de sua carga prompta: quem quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem muitos bons commodos, dirija-se ao seu consignatario José Saporiti, na rua do Trapiche, n. 34, terceiro andar.

— O hiate *Anderinha* de 71 ½ toneladas, forrado de cobre e fabricado de novo, segue viagem para a Bahia até o dia 15 do corrente; recebe carga e passageiros a frete, e tambem se freta em globo: a fallar com José Antonio de Magalhães Basto, ou na rua do Vigario, n. 5.

— Para o Acaracú, com escala pelo Ceará, segue até o dia 20 do corrente o patacho *Emulação*; recebe carga e passageiros: os pretendentes dirijão-se a bordo do mesmo, ou ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

— O brigue brasileiro *Empreza*, de que he capitão Francisco Ferreira Borges, tendo chegado de Lisboa, deverá partir para o Ceará em poucos dias: quem quizer carregar o resto da carga que lhe falta, ou ir de passagem, entenda se com o referido capitão, ou com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, no largo da Assembléa.

— Para o Aracaty sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue-escuna *Aguia*: para carga trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34, segundo andar.

— Para Lisboa partirá, até o dia 20 do corrente, o brigue portuguez *Tarujo II*, capitão Severiano Antonio de Almeida; para carga a frete ou passageiros offerece excellentes commodos: os pretendentes tratem com os consignatarios Firmino José Felix da Roza & Irmão, rua do Vigario, n. 23, ou com o capitão.

Leilões.

— Leilão, que faz Joaquim da Silva Lopes, de uma porção de caixas e meias quartas de caixas com passas: quarta-feira, 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, no caes da Alfandega.

— James Crabtree & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um perfeito sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: quarta-feira, 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

— Hoje, 9 do corrente, pelas 10 horas, se fará leilão da armação da loja n. 2, da rua Direita, do fallido Joaquim dos Santos Azevedo.

Avisos diversos.

— Quem quizer comprar, por mui barato preço, uma porção de lages da melhor pedra do paiz, todas do mesmo tamanho, feitas com a maior perfeição, dirija-se á typographia deste *Diario*, ou annuncie para ser procurado.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

— Quem tiver uma preta, que saiba engommar e cozinhar o diario de uma casa, e a queira alugar, dirija-se a rua do Hospicio, n. 44, ou annuncie.

— Offerece-se uma criada para o serviço de uma casa, excepto engommar: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Bella, n. 20.

— Aluga-se o segundo andar da casa atrás da matriz da Boa-Vista, n. 26, com muitos commodos, grande sotão, muito fresco, pintado de novo: a tratar na mesma rua, n. 22.

— Na rua da Cadeia, n. 45, deseja-se saber se nesta praça existe Francisco Moreira de Souza Meirelles: ou quem do mesmo souber fará o favor de dar noticias.

— José Soares de Azevedo, professor de lingoa franceza no lyceo, tem aberto em sua casa, rua estreita do Rozario, n. 30, terceiro andar, um curso de geographia, e outro de lingoa franceza. As pessoas, que desejarem seguir uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até as 10 horas, e de tarde das 3 em diante.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja desimpedida, e sem filho, e que saiba bem tratar de crianças: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Deseja-se fallar, nesta praça, com o Sr. Manoel Antonio Barboza, que foi morador na cidade das Alagôas, viuvo de Francisca das Chagas; a pessoa, que delle souber, ou que faça suas vezes, dirija-se a rua do Livramento, casa do Sr. João da Silveira Borges, procurador de causas, que ahi achará pessoa, que lhe deseja fallar a negocio de seu interesse

— João Nepomuceno Barrozo, procurador da casa de seu sogro Francisco da Silva, faz sciente a todas as pessoas, que tiverão transacções e negocios particulares com o seu finado cunhado Francisco da Silva Junior, e a quem estejão a dever, ou de quem se julguem credores, entendão-se com o annunciante, que se acha autorisado para receber e pagar os creditos e debitos daquelle finado, sendo que sejão os ultimos legalmente provados.

— O general Antonio Correia Seára, commandante das armas, habita a casa n. 56, na rua Nova.

— Aluga-se um sitio na estrada de S. Amaro para Belem, passando a ponte, primeiro portão do lado direito, com uma excellente casa em que podem morar 3 familias, bastantes arvoredos de fructo, pasto para 8 vaccas de leite, baixa para capim, 3 viveiros, e terra para plantar: a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Livramento, loja de latoeiro, n. 28.

— Para se responder com exacção a pergunta, que hontem se fez por este *Diario* n. 52, sobre a casa n. 52, da rua do Padre Florianno, tambem se deseja saber, que n. tinha essa mesma nos annos de 1823 a 1825, e a quem ella pertencia nesse tempo.

— O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, tem a honra de offerecer seu prestimo medico ao respeitavel publico desta provincia, offerecendo-se igualmente a receitar *gratis* as pessoas desvalidas, durante o espaço das 6 as 9 horas da manhãa, em casa de sua residencia, no primeiro andar do sobrado n. 33, na rua do Livramento.

Candido Gonçalves da Rocha.

Loteria de S. Pedro Martyr de Olinda.

Continúa a estar á venda nas lojas de cambio dos Srs. Vieira, e Manoel Gomes, no bairro do Recife, e no do Santo Antonio, nas lojas dos Srs. Menezes, na rua de Collegio, e Gusmão na rua do Queimado, e nas boticas dos Srs. Moreira Marques, e Chagas, o resto dos bilhetes desta loteria, cujas rodas terão o seu infallivel andamento no dia 17 do corrente mez.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 20 da rua Direita, com boa vista, e bons commodos; assim como o primeiro andar do sobrado da rua da Senzalla-Velha, junto ao Sr. Lasserre, muito fresco, e com bons commodos: a tratar na rua do Collegio, segundo andar, n. 14, ou no Recife, armazem de Bacellar, a fallar com J. Marcellino da Rosa.

AO PUBLICO.

J. Keller & Companhia, notando nos annuncios do Sr. Vicente José de Brito um *conselho* ao publico, para que não confunda as pilulas, que vende, com as que os annunciantes vendem, envoltas em papel, e selladas com lacre preto, por autorisação dos unicos agentes do doutor Brandreth, no Rio-de-Janeiro, respondem ao mesmo Sr. agradecendo-lhe tão *leal e franca* distincção; pois que o publico desta provincia por longa experiencia conhece, não só a efficacia das pilulas, que os annunciantes vendem, mas tambem a sua verdadeira origem. Todavia, para maior tranquillidade do publico, rogamos ao Sr. Vicente José de Brito, haja de patantear, em que consiste a differença, pela qual constitue as suas pilulas as unicas verdadeiras. Pela nossa parte diremos, que he geralmente sabido, que o monopolio da venda destas pilulas no imperio foi contratado pelo proprio doutor Brandreth com os Srs. Baptista & Yales, do Rio-de-Janeiro, por onde estes obtiverão o ser os unicos autorisados a vende-las em todo o Brasil.

As pilulas, que o Sr. Vicente José de Brito, vende são as unicas verdadeiras! Todavia o Sr. Brito póde assegurar isso com tanta sciencia, que, residindo o doutor Brandreth em New-York, elle mesmo confessa recebe-las de Boston!!! Será o remettente algum *boticario*, ou agente do mesmo doutor naquella cidade?... Reflexione o publico.

= Alugão-se os terceiro e quarto andares do sobrado da rua do Amorim, n. 15, forrados de papel, e no melhor asseio, com parte da mobilia, que os decora; a qual tambem se venderá; assim como alugão-se o segundo andar do sobrado da rua do Livramento, n. 36, e as casas terreas, becco do Marisco, n. 26, e travessa do Palacete, ns 2 e 4: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

— Um rapaz portuguez se offerece para caixeiro de loja de fazendas, ou de miudezas, pois tem pratica de uma e de outra cousa, ou para caixeiro de rua de qualquer negocio; escreve soffrivelmente, e dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Cruz, no Recife, n. 43, ou annuncie por esta folha.

— Roga-se a pessoa, que por engano tirou uma carta do correio, vinda de Lisboa para Francisco Antonio Marques, o obsequio de a entregar, ainda mesmo aberta, na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas, n. 35.

= Offerece-se uma pessoa para ama de casa, que cozinha, e engomma com perfeição: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Praia do Caldeireiro, n. 11. Na mesma casa engomma-se para fóra.

= Desappareceo, no dia 7 do corrente, da rua das Collegio, da venda de João Jacintho Moreira, um cavallo rodado claro, clinas e cauda pretas, com cangalha, e um couro de carga; a pessoa, que o achar, dirija-se a mesma venda n. 16, que será recompensado de seu trabalho, ou annuncie por esta folha.

= Precisa-se alugar um sitio perto da praça, com boa casa de vivenda; e tambem um moleque para o serviço de casa: na rua do Trapiche-Novo, n. 10.

= Quem precisar de um homem com pratica de administrador de engenho, sendo para a provincia do Maranhão, dirija-se a rua da Praia, serraria de Silva Cardial.

= Offerece-se um ou dous moços, que sabem bem ler, escrever e contar, um de idade de 14 annos, e outro de 16, chegados da ilha de S. Miguel, para loja de fazendas; na rua da Praia, serraria de Sillva Cardial.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para uma casa de negocio fóra desta praça, para estar com outro: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Praia, n. 62.

— Os Srs. José Soares da Silva Pimentel, Manoel Pacheco de Mello, Maria da Conceição Costa, teem cartas, vindas da ilha de S. Miguel, e Maceió, na rua do Vigario, n. 13, primeiro andar.

— Quem quizer comprar um palanquim em bom estado, procure no pateo do Paraizo, junto a refinação, casa de 3 portas pintada de verde.

— Charles Roope & Companhia mudarão o seu escriptorio para o segundo andar da rua do Trapiche-Novo, n. 16.

— Offerece-se, para caixeiro de escriptorio, armazem, ou rua, um moço de idade de 22 annos, natural do Maranhão, de reconhecida probidade, e bastante intelligente para qualquer empego de escripta, e que dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua larga do Rozario, n. 18.

= Manoel Pereira da Silva, chegado, ha pouco, nesta praça, dedica-se a ensinar musica e tocar flauta, e tambem a copiar musica, por preço commodo: quem pretender, dirija-se a rua da Florentina, n. 6.

— Manoel Alves da Costa, morador na rua da Senzalla-Nova, n. 1, faz saber ao respeitavel publico, que, por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assigna Manoel Alves da Costa Pereira.

– Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 9, da rua do Queimado: a tratar na loja do mesmo sobrado.

=Alugão-se duas casas terreas na travessa da Concordia, por detrás do convento do Carmo, com duas salas e tres camarinhas cada uma, e quintal; quem as pretender, dirija-se a rua estreita do Rozario, n. 45, na venda.

=Aluga-se uma casa em Fóra-de-Portas, n. 120, onde teve açougue Ursula Maria do Nascimento, e vendem-se os pertences do mesmo açougue, prompto, sem que nada falte ao preferido talho: a tratar na rua da Guia, n. 74.

=Aluga-se um preto, que entende bem de padaria, refinação, soccar assucar, possante, e bem desembaraçado no serviço; quem pretender annuncie.

= Precisa se de uma ama de leite, que seja vaccinada, para uma criança, que está de bexigas: na rua do Rangel, n. 56.

= Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro e prata, rebatem-se ordenados, e soldos com clausulas; na rua da Praia, n. 22, ou na rua do Rangel n. 37.

– Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua estreita do Rozario, por 10$ rs. menssaes: a tratar na rua do Nogueira, n. 27.

— Aluga-se uma casa terrea por detrás da rua da Aurora, com 4 quartos, duas salas, gabinete, quintal murado com cacimba de boa agoa, cozinha fóra: a tratar com Bento José da Silva Magalhães, na rua do Crespo, ou com o Guimarães, que foi do sello, na rua do Hospicio, aonde se acha a chave.

= José Soares Pinto Correia mudou a sua venda da casa n. 58 para a de n. 60.

= Engaja-se um corneta para o primeiro batalhão de guarda nacional do municipio do Recife; a pessoa, que semelhante engajamento quizer fazer, compareça na rua do Collegio, n. 8.

Compras.

= Compra-se um escravo pedreiro, preto, de 20 a 30 annos, que seja sadio e sem defeito physico; na rua de Apollo, n. 18.

= Compra-se, em segunda mão, a historia de Inglaterra em inglez por Goldsmith; nesta typographia se dirá quem pretende.

— **Compra-se cobre virilha-funda, por metade do seu antigo valor: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.**

— Compra-se um pardo, de 16 a 18 annos, de bonita figura, que sirva para pagem; no trapiche da Companhia.

— Compra-se uma casa terrea em chãos proprios, em Olinda, sendo nas ruas seguintes: Aljube, Quatro-Cantos, Amparo, S. João, Misericordia; não excedendo seu valor de 200$ a 250$ rs.: quem tiver, annuncie.

= Comprão-se escravos de ambos os sexos; sendo de 12 a 20 annos, e de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

Vendas.

= Vende-se uma mesa redonda de jacarandá; na rua da Penha, n. 7.

—Vende-se uma preta de nação, para todo o serviço; na rua estreita do Rozario, n. 21.

=Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, a 4$ rs. o barril; potassa nova em barris pequenos: na rua de Apollo, armazem, n. 18.

= Vende-se um bonito cavallo melado, de clinas pretas, bom passeiro, carregador baixo e meio; um sellim inglez e mais arreios, com muito pouco uso: na rua do Crespo, n. 11.

= Vendem-se 60 barris pequenos de mel; na prensa do Mendonça.

= Vende-se um relogio de ouro: na rua da Cruz, n. 26 venda de Luiz José de Sá Araujo.

—Vendem-se e alugaõ-se bichas de Hamburgo, mais barato do que em outra qualquer parte; na travessa da rua do Vigario, n. 1, loja de barbeiro.

—Vende-se uma vacca muito gorda, e muito boa de leite, por preço commodo; em S. Anna, sitio defronte da venda do Sr. Nicoláo.

= Vende-se AZEITE DOCE, muito superior, em garrafões de 25 garrafas; e AZEITE DE COCO, as canadas; nos armazens de deposito de azeite de carrapato, na rua da Senzalla-Velha, n. 110: aonde tambem se vendem alguns cascos vasios de azeite, arqueados de ferro.

= Vende-se um moinho grande de moer café; 1 torrador; uma balança grande com 6 arrobas de pesos; um balcão; 2 taixos novos; tudo junto, ou separado, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 21.

=Vendem-se varios escravos, de 14 a 28 annos; atrás da matriz de S. Antonio, n. 16, primeiro andar.

— Vende-se um preto official de sapateiro, de 32 a 35 annos; na rua Real, ao virar para a rua de Henrique Dias, n. 15, se dirá o motivo da venda, ou na rua do Amorim, n. 41, a fallar com Manoel Ribeiro da Fonseca Braga.

= Vende-se uma boa escrava, sadia, com habilidades, propria para ama de casa de homem solteiro; um moleque, de 10 annos; tudo em conta: na rua larga do Rozario, venda n. 37.

=Vende-se uma padaria em muito bom lugar de negocio, prompta de todos os preparos e utensilios quasi novos, com commodos na mesma para moradia, a dinheiro, ou a prazo: a tratar na rua da Guia, n. 7.

= Vende-se, com meio feitio, um trancelim com cadeia para relogio; um alfinete de peito, com diamante; um botão de abertura, com diamante; um annelão tambem com diamante: na rua do Queimado, n. 57, se dirá quem vende.

=Vendem-se 3 escravas de nação, moças, de bonitas figuras, optimas quitandeiras e proprias para todo o serviço; um mulatinho, de 17 annos, optimo para pagem; um escravo de nação, muito possante, de 30 annos, bom serrador: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

MUITO BARATO.

=Vende-se um pequeno sitio a margem do Capibaribe, com casa de vivenda, coqueiros e terra para plantar alguma cousa, agoa de beber, muito fresco e alegre, com estrada pela Passagem, e pelos Afogados; as mais proporções se dirão ao comprador: na rua de Agoas-Verdes, n. 21.

Potassa americana.

Vende-se a 240 rs. a libra, da melhor e mais nova, que existe neste mercado; no armazem do Braguez ao pé do arco da Conceição, ou a tratar com J. J. Tasso Junior.

— No armazem do Braguez ao pé do arco da Conceição, vendem-se boas batatas das ilhas, a 800 rs. a arroba.

= Vendem-se dous bonitos pardos para pagens; 4 pretos, excellentes escravos e bonitos; um cabrinha de 10 annos; uma preta de bonita figura, cose, lava e cozinha o diario de uma casa; vendem-se todos em conta: na rua da Cruz, n. 3.

— **Vende-se muito superior potassa da Russia, em barris pequenos, pelo modico preço de 240 réis a libra: na rua do Trapiche, armazem de José Teixeira Basto.**

= Vende-se mel de abelha, muito superior; na travessa do Arsenal, n. 5.

= Vendem-se saccas de farinha fina e entre-fina, por preço barato; no armazem do Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, n. 12.

— Vende-se, ainda, a vida de S. Francisco Xavier, 4 v.; dita de Fr. Bartholomeo dos Martyres, 2 v.; estão novos e dão-se mais em conta do que as mais vezes, que se tem annunciado, a 2$ rs. cada tomo: não ha cousa mais barata: na travessa da Madre-de-Deos, n. 9.

Vende-se a mais superior sarja larga hespanhola, lós de linho pretos muito superiores, lenços de seda de cores muito bons, pelo barato preço de 1$120, e outras muitas fazendas, por preço mais em conta que em outra qualquer parte: na pracinha do Livramento, hoje rua do Queimado, na segunda loja por baixo do sobrado grande de tres andares, n. 46.

— **Vende-se uma preta de nação Benguella, ainda moça, que cozinha, cose, lava, engomma, muito fiel, e não bebe; o motivo da venda, se dirá ao comprador: na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 1 D.**

= Vende-se, por commodo preço, um lindo jogo do gamão novo, com tabolas e copos de marfim; na rua Nova, n. 40, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde.

= Vende-se cera em velas do Rio-de-Janeiro de muito bom sortimento, mais barato, que em outra qualquer parte; farinha de araruta, a 200 rs. a libra; cerveja superior, a 360 rs. a garrafa: na venda nova n. 9, defronte do Passeio.

= Vendem-se brins de côres, muito fortes, a 400 e 480 rs.; dito branco, de listras, a 240 rs.; lãa para calças, do melhor gosto, pelo baratissimo preço de 480 rs. o covado; cortes de cassa com 8 jardas cada um, a 2200 e 4000 rs.; lenços de cassa pintada e com cercaduras, a 240 e 320 rs.; esguião de puro linho, a 1000, 1100 e 1200 rs.; chitas sortidas, escuras e brancas, a 160 rs. o covado; algodão de listras trançadas, americano, muito forte, proprio para calças e camisas de pretos, pelo bom preço de 240 rs. o covado: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 14.

= Vende-se sal do Assu'; a bordo do patacho *Conceição*, fundeado defronte do trapiche novo, ou a tratar com Firmino José Felix da Roza & Irmão, na rua do Vigario, n. 23, segundo andar; assim como farelo de Lisboa, a 1280 rs. a arroba, no caes da Alfandega, armazem de Francisco Dias Ferreira.

= Em casa de Fernando de Lucca, na rua do Trapiche, n. 34, vendem-se charutos de regalia, de superior qualidade, ultimamente chegados da Bahia; ditos de Manilha, em porção e a retalho.

=Vendem-se ricos cortes de vestido de fazenda indiana imitando seda, o mais superior que tem apparecido, tanto pelos bonitos padrões como pelas côres fixas, e pela muita duração, seu diminuto preço he de 3000 rs. cada corte; mantas de seda para senhora, as mais superiores, que teem apparecido, pelo barato preço de 3000 a 12$ rs. cada uma; sarja de seda preta para vestidos, a 1440 rs. o covado; dita hespanhola, larga e muito superior, a 2600 rs. o covado, meias de seda, de peso, brancas e pretas, a 3000 rs. o par; ditas pretas para homem, a 2$ rs. o par; ditas de algodão pretas para homem, imitando seda, a 320 rs. o par; meias de linho para homem, muito finas, a 500 rs. o par; luvas pretas sem dedos, as mais superiores que ha, a 1000 rs. o par; casimiras para calças, a 1000 rs. o covado; dita elastica, muito superior, e de duas larguras, a 4200 rs. o covado; cassachitas para vestido, a 3$ rs. o corte; cambraias; parisienses; chitas francezas, largas e estreitas para vestidos; tudo por preço muito barato; assim como um bom sortimento de fazendas para calças, e outras muitas fazendas por preço muito em conta: na rua do Crespo, loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

= Vende-se superior farinha do Maranhão, a 80 rs. a libra, e sendo de 8 libras para cima, a 2$ rs. a arroba; na travessa do Queimado, venda n. 3.

=Vende-se um cosmorama, e um livro intitulado = Missa da Formiga =; na rua larga do Rozario, n. 22, antigamente rua dos Quarteis.

= Vendem-se sementes de hortaliça de todas as qualidades, muito novas, chegadas proximamente do Porto; na rua estreita do Rozario, venda n. 8.

= Vende-se um moleque de nação, de 18 a 19 annos, sem vicios nem achaques, e de bonita figura; rua Velha, n. 102.

= Vendem-se dous moleques, de 16 annos, com bonitas figuras, ambos do serviço de campo; um pardo bom carreiro; 6 escravos, com bastante pratica de serviço de campo; uma escrava, de 22 annos, cozinha bem e lava; uma parda, optima para ama de uma casa: na rua Direita, n. 3.

MUITO BARATO!

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 10,

vende-se sarja de seda hespanhola, muito superior, a 2000 rs.; gros de Napoles preto para vestido de senhora, pelo barato preço de 800 rs. o covado; merinó preto, superfino, a 4$ rs.; franklim preto com 7 palmos de largura, a 4400 rs.; casimira de lãa, com quadros e listras, muito boa fazenda e de lindos padrões, a 460 rs., o covado; brins de linho com listras de côres, e muito fortes, a 320 e 400 rs., e tambem branco, a 240 rs. o covado; ricos cortes de chita a turca, a 3800 rs.; chitas finissimas de padrões chinezes, a 260 rs. o covado; ditas rouxas avelludadas, a 200 rs.; e outras de varios padrões e côres fixas, a 180, 160 e 140 rs. o covado; meias de seda preta para homem, muito superiores, a 1$ rs. o par; esguiões dos mais finos e superiores em qualidade, optimos para peitos de camisas, a 1000 e 1600 rs. a vara; ricas platilhas de linho puro e muito finas, a 640 rs. a vara; e outras muitas fazendas por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

= Vendem-se ricos cortes de lanzinha a polka: na rua da Cadeia, loja de João da Cunha Magalhães.

= Vende-se uma linda escrava de nação Angola, de idade de 18 annos, com habilidades; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

= Vende-se um moleque, de idade de 14 annos, pouco mais ou menos; um dito de 8 annos; uma negrinha tambem de 8 annos, sadios, de bonitas figuras, e livres de vicios: na rua da Cadeia-Velha, n. 30.

= Vendem-se os escravos seguintes, chegados proximamente do Aracaty: 3 pretas de bonitas figuras, com habilidades, de idade de 20 annos; um moleque, de 15 annos; uma negrinha, de 12 annos; um cabrinha, de 9 annos; uma parda, de 30 annos, com habilidades, com 2 filhos, sendo um bonito mulatinho claro, de 6 annos, e uma mulatinha, de 8 annos; todos por preço commodo, para liquidação: na rua da Cruz, n. 51.

Casa da Fé,

Na rua estreita do Rozario, n. 43.

—Neste estabelecimento continua-se com a venda das cautelas da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda; cujas rodas devem correr no dia 17 do corrente, infallivelmente, se se venderem todos os bilhetes, que existem. A ellas para não haver motivo de se mudar o dia.

— Vende-se uma preta de bonita figura, de idade de 25 annos; engomma perfeitamente, cozinha e lava de varrella: na rua da Aurora, casa terrea, n. 50.

=Vende-se uma casa grande e com bons commodos, quintal bastante grande, e com varios arvoredos, na rua da Conceição, n.° 14: a tratar na dita casa.

Tivolly da rua do Crespo.

= Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vende-se seda de xadrez para vestido, a quatro patacas e meia o covado; luvas de seda preta e de côres, com meios dedos e sem elles, proprias para senhora, a doze vintens o par; sarjas pretas, fabricadas em Lisboa, a dous mil rs. o covado; dita hespanhola, muito boa, por preço commodo; merinó preto com 7 palmos de largura, a trez mil rs. o covado; alpaca muito propria para casacas e sobre-casacas, a cinco patacas o covado; princeza preta com 7 palmos de largo, a quatro patacas o covado; chitas de Roberto do Diabo, a meia pataca o covado; riscados largos, tecidos, com padrões escuros, a nove vintes; ditas francezas de xadrez, a doze vintens o covado; chitas francezas largas, e riscados turcos, a pataca o covado; um bom sortimento de chales e lenços de todas as qualidades; boas mantas de setim, modernas; tafetás de todas as côres; galões; rendas; espeguilhas; volantes; papel meio hollanda, a dous mil e oitocentos rs. a resma; lenços imitando a seda, a doze vintens; e outras muitas fazendas, como chapeos de sol, de seda, a cinco mil e quinhentos rs., e outros com barra de superior seda, a sete mil rs.

Escravos Fugidos.

— Fugio, na madrugada do dia 7 do passado, da cidade da Olinda, uma parda de nome Cosma, parecendo branca, por ser bastante clara, cabellos cortados e corridos, estatura mediana, não mal parecida, olhos pretos e grandes, sobrancelhas grossas, com falta de dentes na frente, peitos grandes, pés e mãos regulares; em um dos pés tem uma pequena ferida entre os dedos, que não a deixava andar bem; o dedo do meio da mão direita, na ultima junta, he defeituoso de um panaricio; representa 20 a 22 annos de idade; levou, além da roupa do corpo, uma trouxa com um vestido de chita novo e algumas camisas, sendo 3 de madapolão fino, ainda em folha, e 45$ rs. em cedulas: quem a pegar, leve a sobredita cidade de Olinda, na rua do Passo-Castelhano, casa contigua ao theatro, ou no Recife, na rua da Aurora, n. 12, que será generosamente recompensado.

= Fugio, no dia 12 de fevereiro p. p., uma preta de nome Joanna, do gentio de Angola, de idade de 48 annos, pouco mais ou menos, alta, grossa do corpo, côr fula; não tem dentes na frente; tem as pernas e pés inchados, proveniente de erysipela, que lhe costuma dar: roga-se a qualquer capitão de campo, ou autoridade policial, que a encontre, a conduza a sua senhora, que presentemente está na rua da Cadeia do Recife, n. 25, e recompensará o seu trabalho.

– Desappareceo, ha 3 dias, uma parda escura, de nome Bernarda, representa 20 annos de idade, cabellos carapinhados, o rosto com marcas pretas de bexigas, modernas, peitos grandes, secca do corpo; tem a unha do dedo grande da mão esquerda aleijada, os dedos dos pés muito pequenos a excepção do dedo grande, que he muito maior; andava vendendo fazendas, e desappareo com o taboleiro: roga-se as autoridades policiaes, e capitães de campo de a pegarem e levarem a sua senhora no Cachangá, Severina Francisca da Costa, ou na rua do Queimado, n. 52.

– Fugio, no dia 26 de fevereiro p. p., uma escrava do commendador Manoel Maria Carneiro da Cunha, de nome Roza, de nação Benguela, alta, cheia do corpo, falla grossa; tem uma chaga na canella direita, um trinco na parte superior da orelha esquerda; levou duas saias, uma de chita, e outra de algodão da terra, quatro cabeções, um panno novo da Costa; estava na botica da rua das Convertidas, n. 60, de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha, para ser a chaga tratada por professores: quem a pegar, leve ao engenho Tibiri, ou na botica acima dita, que será bem recompensado.

= Fugio, no dia 4 do corrente, uma preta crioula, de idade de 30 e tantos annos, secca do corpo, andar apressado, falla bem, e he muito viva; tem uma cicatriz na cocha da perna esquerda proveniente de um signal, que, ha 2 mezes, se cortou: quem a pegar, leve a rua do Collegio, n. 2, que será recompensado.

— Fugio, no dia 8 de dezembro, do lugar da Ribeira-Grande, um escravo crioulo, de nome Felisberto, que representa ter 22 annos de idade, pouco mais ou menos; alto e secco do corpo, bem preto, rosto comprido, falla gago; quando olha mostra o branco do olho; tem as pernas mui arqueadas, pés espalhetados: quem o pegar, leve ao dito lugar, que será gratificado do seu trabalho.

PERN.; NA TYP DE M. F. DE FARIA — 1846.

Anno de 1846. Segunda feira 9 de Março N. 10.

BOLETIM COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

(SOB OS AUSPICIOS DA SOCIEDADE COMMERCIAL.)

Subscreve-se na Praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8, por 12$000 réis por anno pagos adiantados.

PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA. (Corregido Sabbado as 3 horas da tarde)

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR	OBSERV.
Aço de Milão	Steel Milan		20$000	Quintal.	4$000	Quintal	Vendas.
Agoa raz	Spirit of turpentine	260		Libra.	85	Libra.	Nominal]
Agoardente de 25 gráos	Brandy 25°			»	500	Canada	Não ha.
Alcatrão sueco	Tar Swedish	12$000		Barril.	2$000	Barril.	
Alfazema rôxa	Lavender	2$000	2$600	Barricas	960	Arroba.	
Alpista	Canary Seed	14$000	15$000	»		Barrica.	
Alvaiade	White lead	4$800	5$000	Aroba.	4$800	Quintal	Nominal.
Amarras de ferro conf. suas v.	Chain-cables accdg to size	100		Libra.	4$800	»	Falta.
Amendoa doce casca mole	Sweet almonds soft shell			Arroba.	1$200	Arroba.	Não ha
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	90	125	Libra.	3$600	Quintal.	
Aniagem	Creguellas	260	480	Vara.	180	Vara.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	200	Libra.	60	Libra.	
» de latão	Brass » »	540	750	»	150	»	
Arcos de ferro	Iron hoops	7$000	9$060	Quintal.	1$920	Quintal.	
Arroz pilado do vapor	Rice white	7$200	8$000	»		Arroba.	
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	2$200		Galão.	360	Canada.	Offerecid o
» de Portugal	» Portugal	2$000		»	360	»	Ult. venda.
Azeite de peixe	Whale oil	800		»	180	»	
Bacalhão	Codfish			Quintal.	2$500	Quintal.	Não ha
Bacias de latão	Brass basins	640	600	Libra.	180	Libra.	
Barricas vasias em pé	Flour barrels	700	750	Huma.		Hum.	
» abatidas	» shooks	700		»		Huma.	Vendas.
Batatas	Potatoes	1$000		Arroba.	900	Quintal.	
Bezerros	Calf skins, French	35$000	36$000	Duzia.	250	Libra.	
Breu	Rosin	4$500		Barril.	960	Quintal.	Venda.
Brim da Russia de 30 varas	Ravens duck Rus. 24 pol.	14$000	15$000	Peça.	3$000	Por peç	
» a imitação	» imitation	12$000	12$400	»		»	
Bolacha fina	Bread pilot	9$000		Barrica.	1$000	Arroba.	Ult. venda.
» ordinaria	» navy	7$000		»	400	»	
Bolachinha	Crackers	3$800		»	1$000	»	Venda.
Cabo de linho patente	Cordage Patent	23$000	24$000	Quintal.	6$000	Quintal.	
» Cairo	Coir Cordage	16$000		»	4$500	»	Venda.
Café	Coffee	2$800	3$300	Arroba.			
Carne secca do Rio Grande	Beef dried, Rio Grande.	3$200	3$800	»			
» » de Montevidéo	» » Montevideo.			»	500	Arroba.	Não ha.
» » de Buenos-Ayres	» » Buenos-Ayres.			»	500	»	Não ha.
» de vacca salgada	Beef salted	21$000		Barril.	750	»	
» de porco	Pork salted			»	1$000	»	Não ha.
Carneiras francezas de cores	Sheep Skins French colo.	17$000	20$000	Duzia.	4$500	Duzia.	
Carvão de pedra	Coal	8$500		Tonel.	800	Tonel.	
Cera amarella de Angola	Yellow wax of Angola	900	1$000	Libra.	210	Libra.	
» branca	» white	1$120		»	210	»	Abundancia.
Chá hisson	Tea Hysson	1$700	1$900	»	600	»	Vendas
» perola	» Pearl	2$000		»	600	»	
Cerveja branca	Ale bottled	3$600	4$200	Duzia.	400	Canada.	Abundancia
» preta	Porter	3$600	4$200	»		»	»
Chumbo em barra	Lead in bars	11$000		Quintal.	3$000	Quintal.	Vendas
» em lençol	» Sheet	14$000		»		»	
» de munição	» Shot assorted	18$000		»	4$500	»	Vendas.
Cobre para caldereiro	Braziers copper	620		Libra.	120	Libra.	
» » forro e pregos	Sheething and nails	600		»		»	Venda
Enchadas	Hoes	600	640	Huma.	35	»	
Enxofre em canudo	Brim-stone	1$800		Arroba.	480	Arroba.	
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$500		Huma.			
Erva doce	Anise seed		6$000	Arroba.	1$250	»	
Estopa	Bagging	190	200	Jarda.	80	Vara	
Estanho	Pewter	500		Libra.	100	Libra.	Venda
Farinha Amer. nova	Flour new Amer	18$500	21$000	Barrica.	3$000	Barrica.	A retalho.
» » velha	» [illegible] »			»	3$000	»	Não ha
» » Franceza	» French			»	3$000	»	
» » Trieste	» Trieste S S S F		21$000	»	3$000	»	A retalho.
» »	» S S F		17$500	»	3$000	»	
Farinha de mandioca		4$200		Alq.e v.			
Farello	Bran	1$000	1$100	Arroba.	300	Arroba.	
Feijão	Beans	5$000	8$000	Sacca.	900	Alqr.e	
Folha de Flandres	Tin plates assorted	26$000	28$000	Caixa.	4$000	Caixa.	Venda.
» de ferro inglez	Steel Iron	8$000	9$000	Quintal.	2$500	Quintal.	
Fio de vela	Twine sail makers	500	800	Libra.	120	Libra.	Não ha
» de porrete	Pack thread	9$000	10$000	Arroba.	2$400	Ab a	
» de sapateiro	Shoe makers thread	600	640	Libra.	120	Libra.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	5$500		Quintal.	1$250	Quintal	

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR	OBSERV.
Ferro da Suecia	Iron Swedish	9$200		Quintal.	1$750	Quintal	
Garrafas pretas	Bottles black			Groza.	2$500	Cento.	Nao ha.
Garrafões empalhados	Demi johns	1$040		Hm.	180	Hum.	
Genebra em botijas	Gin in jars	3$200	3$250	Duzia.	300	Canada	
Lonas da Russia largas	Russ. widesail cloth 30 p.	28$000	30$000	Peça.	6$000	Peça.	
» da » á imitação	» » imitation	25$500		»	6$000	»	
» inglezas estreitas	» English narrow	18$000	19$000	»	4$800	»	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	Premio	215	Pr.%		C. aql.e	Abundancia.
Manteiga ingleza	Butter English new	580		Libra.	120	Libra.	Venda
» Franceza	» French	480	520	»	120	»	
Machados do Porto	Portuguese axes	400	560	Hum.	150	Hum.	
Massas sortidas	Maccaroni and vermicelli.	4$400	4$500	Arroba.	1$200	Arroba.	A retalho
Milho	Indian Corn	3$200	4$000	Sacca.		Alqr.e	Venda.
Oleo de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	1$500		Galão.	54	Libra.	Abundancia.
» em botijas	» » in jars	1$700		»	54	»	
Papel de peso coroinha	Paper post	2$400	2$700	Resma.	900	Resma	
» almaço azul 1.ª	» almasso 1. quality.	3$290		»	720	»	
» » 2.ª	» » 2. 3.	2$700	2$900	»	720	»	
» » branco	» » white	2$000		»	510	»	
» florete	» florete	1$860		»	510	»	Venda.
» » 2.ª	» » 2.	1$400		»	510	»	
» de embrulhar marca gr.	» Wrapping large	1$500		»	1$530	»	
» » pequena	» » Small	900	1$050	»	210	»	
Papelão	Pasteboard	4$000	4$500	Masso.	720	Arroba.	
Parnahibas	German Cutlases	620		Huma.		Huma.	
Passas	Muscatel raisins	5$500		Caixa.	1$200	Arroba.	
Pimenta da India	Black pepper	180		Libra.	50	Libra.	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	14$000		Barril.	3$000	Barril.	
» Americano	» American			Barrica.	1$050	»	Não há.
Polvora ingleza	Gun-powder English	200	300	Libra.	180	Libra.	Cat. aos dir.!
Potassa d'America	Pot ash American	230	250	»	120	»	
» da Russia	» » Russian	240		»	120	»	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$800		Milh.	750	Arroba.	
» caixar	» 3 »	2$400		»	1$200	»	
» ripar de Portugal	» 1 110	1$000	1$100	»	2$400	»	
» da terra	» 1 112	1$200		»	2$400	»	
» de construcção	» 5 % 8 in	90	110	Libra.	750	»	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	12$000		Arroba.	1$920	Arroba.	
» de outras partes	» others	12$000		»	1$920	»	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon		4$000	Duzia	100	Libra.	
Queijos Flamengos	Cheese dutch		1$000	Hum.	240	Hum.	Venda.
Rapé de Lisboa	Snuff Lisbon	3$600		Libra.	1$200	Libra.	
Retroz	Sewing Silk	10$000		»	1$000	»	
Salão amarello	Soap yellow	120	130	»	40	»	
» do Mediterraneo	» Mediterranean	160	180	»	70	»	Aretalho
Salitre refinado	Saltpeter refined	200		»	1$750	Arroba	Venda.
Sal estrangeiro alqueire novo	Salt new alqueire			Alqr.e	160	Alqr.e	Não ha
Salça parrilha	Salsaparilla	18$000	25$000	Arroba.	3$600	Arroba.	
Tabaco maependim	Tobaco Maependin	3$000	6$000	»	6$060	»	Venda.
Taboado de pinho americano	Pineboards American	49		Pé.		C. a gr.	
Toucinho de Santos	Bacon	4$000	4$200	Arroba			
» de Lisboa	» Lisbon	8$000	9$000	»	1$200	Arroba.	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	50$000	52$000	Fipa.	80	Canada.	
» do Mediterraneo	» Mediterranean			»	80	»	
Vinho de Lisboa tinto PRR	Wine Lisbon PRR		129$000	»	240	»	
» » branco	» » White		129$000	»	240	»	
» de outros autores tintos	» other brands	120$560	124$000	»	240	»	
» da Figueira	» Figueira	120$000		»	200	»	Ultima Venda
» de Malaga secco b. p. P.	» Malaga » P »			»	200	»	Não ha.
» de Cette tinto	» Cette red »	110$000		»	200	»	
» de Hespanha	» Catalonia » »				200	»	Não ha.
»	» » »				200	»	
» Dito Pip. Cat.	» Span. Pipe	102$000		»	200	»	Venda
» Muscatel	» Muscatel			½ »	600	»	
» » engarrafado	» bottled	4$400		Duzia.	1$500	»	
» Bordeaux »	» claret »	8$000	12$000	»	600	»	
» Campagne	» Champaigne	17$000	25$000	»	2$400	»	
Vidro p. v. de c. de 100 pés	Window G. p. 100 sq. f.	9$000		Caixa.	18	Pé.	
Velas de Espermacete	Candles spermacety	760	780	Libra.	180	Libra.	
» de Sebo	» tallow	240		»	2$800	Arroba.	Não ha.

EXPORTAÇÃO.	EXPORTS.	PREÇO DA PRAÇ		POR
Agoardente Caxaça - - -	Rum - - - - - - - -	45$000	47$000	Pipa.
Algodão 1. sorte - - - - -	Cotton 1. quality - - -	5$000		Arroba.
» 2. » - - - - - -	» 2. » - - -	4$500		»
Nominaes. Assucar branco em caixas -	Sugar in cases white - -	1$200		»
» mascavado - - -	» » brown - -	1$000	1$100	
» branco embarricado	» in barrels white - -	2$200	2$700	
» » em saccos -	» Bags » - -	2$200	2$650	
» mascav. embarricado	» *Barrels brown.* - -	1$700	1$750	
» » em saccos.	» *Bags* » »			
Couros seccos salgados. - - -	Dry salted hides - - -	120	125	Libra.
Meios do sola - - - - -	Tanne hides - - - - -	muita abundancia		Hum.
Chifres da terra - - - - -	Ox-horns - - - - -	3$000		Cento
» do Rio Grande - - -	- - - - - - - - - -	2$000	4$500	»

CAMBIOS.

Londres	26 $^3/_4$ a 26 $^1/_2$ d. por 1$ rs. a 60 dias.
Lisboa	105 por cento premio, por metal effectuados
França	350 réis por franco.
Rio de Janeiro	1 por cento desconto.
PRATA miuda	1$600 a 1$700.
» Patacões Brazileiros	1$940 a 1$970.
» Pesos Columnarios	1$960 a 2$000.
» Ditos Mexicanos	1$900 a 1$940.
OURO. Moedas de 6$400 velhas	16$800 a 17$000.
» Ditas ditas novas	16$060 a 16$400.
» Ditas de 4$000	8$800 a 9$100.
» Onças hespanholas	31$000 a 31$500.
» Ditas Patrioticas	31$000 a 31$000
Letras	1 $^1/_4$ por cento ao mez.

FRETES.

ASSUCAR.

Nominaes. Liverpool	£ 1 17 6		5 por cento de primagem
Canal entre Amburgo e Havre	£ 2 12 6	saccos	
» incluindo portos Inglezes	£ 3 5 0	caixas	
Genova — em saccos	£ 2 15 0		
Hamburgo caixas	£ 3 5 0		
Baltico	£		
Trieste para caixas	£ 3 10 0		
Estados-Unidos	200 por @ sem primagem.		
Portugal	200 a 250		
França	£ 3 5 e 5 % de primagem		

ALGODAO.

Portugal	600 por @ sem primagem nominal
França	300 por @ e 10 p % ao camb. de 160 p fr nominal.
Inglaterra	$^3/_4$ p. @ e 5 p. % de primagem.
Barcelona	600 p @ e 10 p % ao camb. 800 o pes p. fr

COUROS.

Inglaterra Seccos £ 3 1 0 0	por tonelada e 5 por cento.
França	160 cada hum e 10 p % camb. 160 ł fr.
Estados Unidos	Não ha.

OBSERVAÇÕES.

Da dia 11 de Novembro de 1844 a n diante pagaráõ 60 p. c. o rapé ou tabaco de pó, os charutos ou cigarros, o fumo em rolo ou em folha.

Pagaráõ 50 p. c. os saccos de canhamasso, grossaria ou gunes da India, os canivetes em fórma de punhal, as almofadas para carruagens, as pedras lavradas para lagêdo, as pedras de cantaria para portões, portas e janellas, as pedras lavradas para encanamentos, cepas, cunhaes e cornijas, o assucar refinado, crystalisado ou de qualquer maneira confeitado, o chá, a agoardente, a cerveja, a cidra, a genebra, o marrasquino, ou outros licores, e os vinhos de qualquer qualidade e precedencia.

Pagaráõ 40 p. c. as alcatifas ou tapetes, o canhamaco ordinario ou grosseria, as balanças de qualquer qualidade, e roupa feita, não especificada na tarifa, as cartas para jogar, as escovas de cabo de marfim, o fogo da China em cartas, ou qualquer outro fogo de artificio, o papel pintado, prateado, ou dourado, sendo de qualidades finas, o papel pintado para forrar salas em collecções ou paizagens, o papel de Hollanda, imperial, ou outro não especificado na tarifa a polvora, os sabonetes, o sabão, o sebo em velas, as velas de Stearina ou composição, as ameixas, ou ontras fructas em frascos ou latas, seccas, em calda, ou em espirito, o chocolate de cacáo ordinario, o vinagre, os carrinhos, carruagens ou caixas, jogos, rodas, arreios para uma e outra cousa, as esteiras para forrar casas, os carros para conduzir gente, os sociaveis, os silhões, os areieiros e tinteiros de porcelana, e qualquer objecto de louça não comprehendido na tarifa; os lustres, os calices para licor ou vinho de vidro liso ordinario, os de vidro moldado ordinario lavrado ou moldado, e lavrado ordinario da Allemanha e semelhantes os de vidro liso moldado ou lavrado, de fundo cortado ou liso, com molde ou lavor ordinario; os calices para Champanhe, ou cervrja, as canecas, e copos direitos de 10 a 1 em quartilho, as garrafas de vidro até 1 quartilho ou mais, sendo todos estes objectos de ns. 1 e 2 as garrafas de vidro pretas ou escuras da mesma capacidade, comprehendidas as que servem para licores ou Le-Roy; os copos para tabernas até uma canada, os frascos de vidro ordinario com rolhas do mesmo até 3 libras ou mais; ou sem rolha até 2 libras ou mais, os de boca larga com rolhas do mesmo, até 4 libras ou mais, ou sem rolha para opodeldoc os vidros para alampadas ou candeiros, as taboas ou folhas de mogno ou outra madeira fina, e trastes de qualquer madeira.

Pagarão 25 p. c. o aço, alcatrão, zinco em barra ou em folha, chumbo em barra ou lençol, estanho em barra ou em verguinha, ferro em barra, verguinha, chapa o linguados para fundição, folha de Flandres, galha de Alepo, lata em folhas, latão em chapa, marfim, salitre, vime, bacalháo, peixe páo, e qualquer outro, secco ou salgado; bolacha, carne secca ou de salmoura, herva-doce, farinha de trigo, pellicas branca ou pintadas, cordovões ou córtes de bezerro para calçado, bezerros e couros envernizados, couros de porco ou boi, salgados ou seccos; sola clara para sapateiro ou correeiro, cobre e caparrosa.

Pagaráõ 20 p. c. o trigo em grão, barrilha, canotilho, espiguilha, fieiras, fios, franjas, lantijoulas, palhetas, passamanes, sendo de ouro ou prata entrefina, ordinaria ou falsa: galões da mesma natureza, ou tecidos com retroz, linho, algodão ou seda, rendas ou entremeios de algodão não bordados; rendas de filó, as de algodão, retroz ou troçal; lenços de cambraia de linho ou algodão, e bandas de retroz de malha.

Pagaráõ 10 p. c. os livros, mappas e globos geographicos, instrumentos mathematicos, de physica ou chimica, córtes de vestidos de velludos ou damascos, bordados de prata ou ouro fino; retroz ou troçal, e cabello para cabelleireiro.

Pagaráõ 6 p. c. o canutilho, cordão de fio, espiguilha, fieira, fios, franjas, galão de fio ou palheta, lantijoulas, palheta, rendas, cadarços e todos o mais objectos desta natureza, sendo de ouro e prata fina.

Pagaráõ 5 p. c. o carvão de pedra, ouro para dourar, ou quaesquer obras e utensis de prata,

Pagaráõ 4 p. c. as joias de ouro ou prata, ou quaesquer obras de ouro.

Pagaráõ 2 p. c os diamantes e outras pedras preciosas soltas, sementes, plantas e raças novas de animaes uteis.

Pagaráõ 30 p. c. todos os mais objectos.

Os generos reexportados ou baldeados pagão 1 p. c. de direitos além da armazenagem; e o despachante presta fiança até a approvação desta medida pela Assembléa Geral.

Concedem-se livres de armazenagens, por 15 dias, as mercadorias de Estiva, e dous mezes as outras; e findos estes prazos, pagaráõ $^1/_2$ p. c. ao mez do respectivo valor.

Os direitos das fazendas, que pagão por vara, deve entender-se vara quadrada.

Os direitos não podem ser augmentados dentro do anno financeiro; mas o Governo poderá mandar pagar em moeda de ouro ou prata uma vigesima parte das que forem maiores de 6, e meneres de 50 p. c. dos preços das mercadorias, ou mesmo diminuil-os, segundo lhe parecer.

O Governo está autorisado a estabelecer um direito differencial sobre os generos de qualquer nação, que sobrecarregar os generos brasileiros de maior direito, que iguaes de outra nação.

Os artigos não especificados na pauta pagão o direito *ad valorem* sobre a factura apresentada pelo despachante: podendo porém ser impugnados por qualquer official da Alfandega, que em tal caso paga o importe da factura ou valor, e os direitos.

No caso de duvida sobre a classificação da mercadoria, póde a parte requerer arbitramento para designar a qualidade e valor da pauta, que lhe compete.

São isentas de direitos as machinas, ainda não usadas no lugar, em que forem importadas.

EXPORTAÇAO — Os direitos pagão-se sobre a avaliação de uma pauta semanal na razão seguinte: Assucar 10 p. c., Algodão, café, e fumo 12 p. c.. Agoardente, couros, e todos os mais generos 7 p. c.. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rs. em cada caixa, de 40 rs, em cada fecho, de 20 rs. em cada barrica, ou saccos de assucar, e de 40 rs em cada sacca de algodão.

Couros e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do algodão, assucar, café, e fumo, que pagão 3 p. c. e as taxas por volume.

Os metaes preciosos em barra pagão de direitos 2 p. c. sobre o valor do mercado, e a prata e o ouro amoedado nacional ou estrangeiro paga unicamente $^1/_2$ p. c.
Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

DESPEZA DO PORTO — As embarcações nacionaes, ou estrangeiras, que navegão para fora do Imperio, pagão 00 rs. de ancoragem por tonelada: e as nacionaes, que navegão entre os diversos portos do Brasil 90 rs. As que entrarem em lastro e sahirem com carga e vice-versa, pagaráõ metade do imposto supra e um terço as que entrarem, e sahirem em lastro; e mesmo as que entrarem por franquia, ou escala, quer entrem em lastro, quer com carga. Desta imposição porém somente isentas as que importarem mais de 100 Colonos brancos, e as que entrarem por arribada forçada, com tanto que estas não carreguem, ou descarreguem somente os generos necessarios para pagamento dos reparos, que fizerem.

VENDAS DE NAVIOS — As embarcações estrangeiras, que passarem a ser nacionaes, pagão 15 p. c e as nacionaes, mudando de proprietario, ou de bandeira pagão 5 p, c. sobre o valor da venda.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS — Houverão transacções durante a semana a 27, 26 $^3/_4$ e 26 $^1/_2$ d por 1$ réis, havendo sacadores a ultima quotação

ASSUCAR — Entradas regulares. Houverão transacções aos preços quotados.

ALGODÃO — Não havendo entradas, as quotações são nominaes.

COUROS — Abundantes; e offerecidos aos preços quotados.

BACALHAO — Não ha.

CARNE DE CHARQUE — Entrárão dous carregamentos, com os quaes o deposito he de 10,000 arrobas: vendas regulares ás quotações.

FARINHA DE TRIGO — Entrou hum carregamento dos Estados-Unidos; o deposito em primeiras mãos he de cerca de 3,300 barricas.

FARINHA DE MANDIOCA — Entrou hum pequeno carregamento, que foi vendido a 4$640 o alqueire.

Resumo das Embarcações existentes neste porto no dia de 7 de Março 1846.

Americanas	3
Austriaca	1
Brasileiras	31
Dinamarquezas	4
Franceza	1
Hespanholas	2
Inglezas	4
Napolitana	1
Norueguense	1
Portuguezas	6
Sardas	9
Suecas	4
Total	67

A Provincia goza tranquillidade.

LISTA das Embarcações existentes neste porto até o dia 7 de Março de 1846.

ENTRADAS.	DONDE VEM.	CASCO	NAÇAÕ.	NOMES.	TONS.	MESTRE.	CONSIGNATARIOS.	DESTINO.
1846 Fevereiro 6	Baltimore	barca	Amer.	Wm Rennedy	219	Joh S. Martim	L. G. Ferreira & C.	Philadelphia
Março 2	Baltimore	patacho	—	C. H. Rogers	178	Howes Parker	Henry Forster & C.	
» 4	Rio de Janeiro	brigue	—	Russian	222	John C. Cortu	»	
1846 Fevereiro 26	Montevidéo	galera	Aust.	Fideli	298	B. Gavaguin	Le Breton Schramm & C.	
1845 Outubro 7	Santa Catharina	brigue	Brazil.	Leão	235	Candido Forjas de Lacerda	Gabriel Antonio	Loanda
1845 Novemb. 20	Rio de Janeiro	brigue	—	Competidor	199	Feliciano José Gomes	Gomes Irmãos	
» 28	Santa Catharina	brigue	—	Athlante	812	Custodio Caetano	Manoel Ignacio de Oliveira	
Dezembro 19	Rio de Janeiro	patacho	—	Venus	224	Antonio José de Abreu	A ordem	
» »	Assú	brigue	—	Soares	220	José Antonio Cabral	G. A. de Barros	
» 22	Alcobaça	hiate	—	S. José	34	Joaquim de Souza Gomes	Amorim Irmãos	
1846 Janeiro 4	Marseilles por G.	brigue	—	N. S. da Boa Viagem	210	Antonio Ferreira Nunes	Francisco Alves da Cunha	
» 14	Parahyba	hiate	—	Boa-Viagem	28	José Antonio da Silva	José Maria Vianna	
» 15	R. Grande do Sul	patacho	—	Lopez	126	José Cardias da Costa	Nascimento Sckaeffer & C.	
» »	Assú	brigue	—	Independente	192	João Alves Guerra	Manoel Alves Guerra	
» 25	Parahyba	hiate	—	Espadarte	27	Joaquim José dos Santos	João Pinto de Lemos Junior	
1846 Fevereiro 7	Santa Catharina	brigue	—	Nero	195	J. Pedro de Sá e Ferreira	L. José da Costa Araujo	
» 8	Santa Catharina	patacho	—	Amazonas	182	José da Silva Neves	José Joaquim Antunes	
» »	Assu	sumaca	—	Carlota	64	José Gonçalves Simas	O Mestre	
» 10	»	brigue	—	Feliz União	158	Francisco da Silva Mattos	Nascimento Schaeffer & C.	
» »	Rio de Janeiro	brigue	—	Amorim	190	Guilherme Pinto da Silva	O Mestre	
» 11	R. Grande do Sul	brig-esc	—	Isabel	163	Joaquim Antonio Gadré	O Mestre	
» »	Assú	patacho	—	Conceição	151	Antonio José da Silva R.	F. J. Felix da Rosa & C.	
» »	Assú	brigue	—	Feliz	167	Alexandre José Gomes	F. J. Felix da Rosa & C.	
» 16	R. Grande do Sul	brigue	—	Santa Maria Boa-Sorte	222	J. Joaquim Dias dos Prazeres	Amorim Irmãos	
» 19	Assú	sumaca	—	Nova Restauração	118	José Moreira da Costa	O Mestre	
» 20	Acaracú	brg esc	—	Aguia	175	Joaquim Antonio dos Santos	Novaes & C.	
» »	»	patacho	—	Emulação	122	Antonio Gomes Pereira	Manoel Gonçalves da Silva	
» 22	Aracaty	hiate	—	Novo Olinda	84	Antonio José Vianna	Antonio Rodrigues Lima	
» 25	Santa Catharina	brigue	—	Sociedade	183	Damião da Costa Rosa	A. Francisco dos Santos Braga	
Março 1	Assú	hiate	—	Fere Fogo	28	Raimundo Cardozo da Silva	O Mestre	
» 4	R. G. do S. e Bahia	brigue	—	Asylo	142	João Manoel Teixeira	João Francisco da Cruz	
» »	Alcobaça	hiate	—	S. Benedicto Grande	37	Nicoláo Lopes Ferreira	O Mestre	
» 5	Rio de Janeiro	brigue	—	Americano Feliz	186	J. Ildefonso	Amorim Irmãos	
» 6	Lisboa	»	—	Empreza	200	Francisco Ferreira Borges	F. Severiano Rabello & Filho	
» 7	R. Grande do Sul	barca	—	Generosa	295	José de Oliveira e Souza	Amorim Irmãos	
1846 Fevereiro 20	Montevidéo	brigue	Din.	Betty	200	C. Fuglson	F. Robilliard	Hamburgo
» 23	Hamburgo	brigue	—	Condor	136	F. Frellsen	N. O. Bieber & C	
Março 4	Monte vidéo	brigue	—	Luiza	133	N. L. Elbert	Frederick Robilliard	
» 5	»	»	—	Hector	186	Christianssen	»	
1846 Março 10	Havre de Grace	brigue	Franc.	Haleopoles	185	Lacroix	Luiz Bruguière	
1846 Fevereiro 22	Rio de Janeiro	polaca	Hesp.	Ceres	196	Gabriel Plá	Nascimento Schaeffer & C.	
Março 6	Rio de Janeiro	barca	—	Iluro	380	Jacintho Abril	M. Joaquim Ramos e Silva	
1846 Janeiro 17	Terra-Nova	brigue	Inglez	Mary Hounsell	148	James Poine	N. O. Bieber & C.	Hamburgo
Fevereiro 7	Bahia	»	—	Thomas Battersby	333	Wm White	James Cabretree & C.	Maceyó e Liverpool
» 27	Bahia	barca	—	Hiart of Oak	326	Wm Mossay	Johnston Pater & C.	
Março 7	Ilha d'Assenção	barca	—	Eliza Johnston	216	Wm Domaldson	Johnston Pater & C.	
1845 Janeiro. 15	Palermo	barca	Napol.	Antoinette	315	André Bartholo	N. O. Bieber & C.	Palermo
1846 Fevereira 21	Londres	brigue	Norug	Juno	207	Awhumhuff	Frederick Robilliard	
1845 Outubro 13	Figueira	brigue	Port.	Primavera	175	José Carlos Ferreira Soares	A. Joaquim de Souza Ribeiro	Porto
1846 Janeiro 1	Porto	barca	—	Bella Pernambucana	337	Manoel Francisco Ramalho	Thomaz de Aquino Fonseca	Porto
» 6	Lisboa	brigue	—	Tarujo II	152	Severianno Antonio de A.	F. J. Felix da Rosa & C.	Lisboa
» 8	Porto	barca	—	Espirito Santo	336	Rodrigo Joaquim Correia	Francisco Alves da Cunha	Porto
» 13	Lisboa	brigue	—	Robim	170	A. P. Rodrigues Junior	Thomaz de Aquino Fonseca	Lisboa
Fevereiro 22	Ilha de S. Miguel	brigue	—	Amelia	152	João Ignacio de Menezes	João José da Cruz	
1846 Janeiro 22	Genova	barca	Sarda	Felici	196	Antonio Bisso	Luis Bruguière	
» 27	Montevidéo	polaca	—	Boa Intelligencia	193	João Baptista Gorlero	João Pinto de Lemos & Filho	
Fevereiro 5	Boston	polaca	—	Concordia	264	Jeronimo Canesi	Henry Forster & C.	
» 6	Genova	brigue	—	Daine	170	Domingos Bayona	Oliveira Irmãos & C.	
» 7	Bahia	barca	—	Dous Irmãos	232	João Baptista	Johnston Pater & C.	
» 17	Londres	polaca	—	Constantino	197	José Repette	Le Breton Schramm & C.	
» »	Genova	brigue	—	Rosa	157	F. Siniglia	José Sapority	
Março 2	Bahia	polaca	—	Fiametta	154	José Vigo	João Pinto de Lemos & Filho	
» 4	Montevidéo	barca	—	Bifronte	193	Caetano Gasola	José Sapority	
1846 Fevereiro 16	Bahia	barca	Sueco	Carlota Letecia	370	John Florum	Frederick Robilliard	
» 20	Rio de Janeiro	brigue	—	Columbus	239	L. P. Stolstrom	Mc. Calmont & C.	
Março 1	Gottembourg	brigue	—	Swea	276	George Godberson	James Grabtree & C.	
» 5	Rio de Janeiro	»	—	Hebe	172	S. O. Nelsson	Le Breton Schramm & C.	

Pernambuco na Typ. de M. F. de Faria.—1846.